DIRECTOR: ORRIS BARBOSA — GERENTE: FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official — Rua Duque de Caxias — João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 9 de novembro de 1935 | NUMERO 250

O MOMENTO NACIONAL

:::)o(:::

NÃO FOI CASSADO O MANDATO AO SR. LUIZ GUARINO

RIO 8 — O Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de hoje, indeferiu unanimemente a pretensão da União Progressista, relativa á cassação do diploma do deputado Luiz Guarino, sob a allegação de ser o mesmo italiano. (A. B.).

DECLARAÇÕES DO NOVO INTERVENTOR DO ESTADO DO RIO

RIO, 8 — O coronel Newton Cavalcanti, nomeado interventor do Estado do Rio, devido á renuncia do capitão Ary Parreiras, abordado pelo **O Globo**, disse, entre outras coisas: "Sou calouro em politica, mas tudo farei pela pacificação do Estado do Rio. (A. B.).

O GENERAL CHRISTOVÃO BARCELLOS CONFERENCIA COM O NOVO INTERVENTOR FLUMINENSE

RIO, 8 — Conferenciou longamente com o novo interventor do Estado do Rio o general Christovão Barcellos, nada transpirando sobre o assumpto dessa conferencia. (A. B.).

O EPILOGO DO CASO FLUMINENSE

PORTO ALEGRE, 8 — O jornal **A Noite** publica em vistosa **manchette** os seguintes dizeres: "O epilogo do caso fluminense restitúe a tranquillidade ás glorias do Estado do Rio, com a confiança de todos os brasileiros". (A. B.).

NOVOS DEPUTADOS AMAZONENSES DIPLOMADOS

MANAOS, 8 — O Tribunal Regional Eleitoral diplomou os candidatos a deputados federaes Luiz Tirelli, Aloyzio Araújo e Alexandre Real. (A. B.).

O REAJUSTAMENTO DO FUNCCIONALISMO

RIO, 8 — Sob a presidencia do ministro Sousa Costa, reuniu, hoje, a commissão mista da reforma economico- financeira, sendo ultimados os trabalhos de revisão sobre o estudo organizado pela sub-commissão de vencimentos, chefiada pelo sr. Mauricio Nabuco. O **Diario da Noite** informa que ha divergencias entre a commissão mista e alguns membros da referida sub-commissão quanto ao criterio já adoptado de reajustar todas as categorias do funccionalismo publico civil, o que é motivo do retardamento da conclusão dos trabalhos, pois o abono provisorio em beneficio dos servidores que percebem os vencimentos até dois contos encontra defensores dentro da alludida commissão. Mas, segundo declarações do ministro da Fazenda aos jornalistas acreditados em seu gabinête, a demora que tem havido decorre precisamente do desejo da commissão de dar uma solução definitiva ao problema, prevalecendo o criterio de se augmentar os vencimentos de todo o funccionalismo. (A. B.).

A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 8 — Presidiu á sessão da Camara o sr. Euvaldo Lodi, estando presente 97 deputados. A acta não soffreu restricções. O expediente lido constou de papeis diversos e de pouca importancia. Em mensagem enviada á Camara, o presidente Getulio Vargas solicitou autorização para que o Ministerio da Guerra possa adquirir no Estado de São Paulo o terreno necessario ao serviço do correio aereo militar. Assignado pelos srs. Abelardo Marinho Lino Machado e muitos outros deputados, foi apresentado um requerimento solicitando um voto de pezar pelo fallecimento dos sabios paulistas Lemos Monteiro e Edison Oliveira, do Instituto Butantan.

O orador do expediente foi o sr. Baptista Luzardo, que iniciou as suas palavras lendo um telegramma que recebeu de São Paulo, narrando a ameaça em que se encontra o representante da **Associação Paulista de Imprensa** de ser esbulhado na cadeira de deputado da Camara Estadual Commentando o despacho, o orador critica as influencias politicas que procuram derogar os principios consuvstanciados na lei. Depois de tratar do caso do Estado do Rio, o orador finalizou o seu discurso. (A. B.).

1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA

AS PROPORÇÕES DO CERTAME CONSTITUEM UMA BRILHANTE DEMONSTRAÇÃO DAS ACTIVIDADES PARAHYBANAS E DO BRASIL

Promette alcançar ruidoso successo a inauguração no dia 8 do proximo mês, na Escola Normal desta capital, da 1.ª Feira de Amostras da Parahyba.

Os preparativos para a realização do certame que vem dispertando desusado interesse em nossa capital, vão se ultimando e tudo faz crêr que o maior exito exorne o referido emprehendimento.

Os "stands" do Govêrno do Estado da Parahyba e das Prefeituras Municipaes, assim como os numerosos mostruarios representativos das forças mais poderosas da industria e do commercio do país, causarão, effeitos interessantes, surprehendentes, em meio daquelle cojuncto harmonioso e impressionante que vae ser o recinto da Feira.

O Commissariado do certame tem provindenciado no sentido de que realmente a Feira de Amostras da Parahyba constitua não só uma exposição de productos nacionaes, como tambem uma demonstração eloquente das possibilidades da Parahyba.

Melhoramentos municipaes

Do sub-prefeito de Cabedello, sr. José Guedes Cavalcanti, recebeu o sr. Governador communicação de ter sido iniciada a construcção do mercado publico daquella villa, realização que virá trazer accentuados beneficios á população local.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

O sr. Governador recebeu o seguinte telegramma, procedente de Princêsa:

Princêsa, 7 — Tenho prazer communicar vossencia eleição renovada segunda secção este municipio correu sem menor accidente, votando 174 eleitores, faltando apenas 8 dos que compareceram pleito 9 setembro. — Respeitosas saudações. — Manuel Florentino.

NOTAS DE PALACIO

No interesse dos serviços da administração, o chefe do govêrno só receberá pela manhã os srs. Secretarios de Estado.

—

Esteve em conferencia, hontem, com o sr. Governador o desembargador Paulo Hypacio, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

—

Foram recebidos, hontem, pelo sr. Governador os srs. deputados José Maciel, Octavio Amorim, Duarte Lima, Fernando Nobrega, Alcindo Leite, Paula e Silva, João Vasconcellos, Raphael Sebas, Odilon Coutinho, Miguel Bastos e José Antonio.

—

Acompanhado do major Raul Pinto Cunha e capitão Heitor Cabral Ulysséa, esteve, hontem, em Palacio o coronel Arthur de Castro Pinto commandante do 22.º B. C., que foi agradecer ao sr. Governador os votos de bôas vindas que lhe apresentára s. excia., por motivo do seu regresso, hontem, do Rio Grande do Norte.

—

O chefe do govêrno recebeu, hontem, os srs. dr. Saturnino Alves de Britto, Theotonio Costa, João da Cunha Lima e as senhoritas Jandyra Pinto e Elysabeth Miranda.

—

Esteve em Palacio, acompanhado do conego José Coutinho o sr. Odon Coutinho que foi agradecer ao sr. Governador a interferencia de s. excia. em favor de sua nomeação para o cargo de thesoureiro dos Correios e Telegraphos, neste Estado.

—

Cumprimentou o sr. Governador o deputado Americo Maia, recem-chegado do interior do Estado.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os perfeitos de Alagôa Grande, Serraria e Anthenor Navarro communicaram ao chefe do govêrno haver recolhido ás repartições fiscaes dos seus municipios as importancias respectivas de 1:910$550, 469$700 e 742$800, correspondentes á taxa de 10°|°, da arrecadação do mês de outubro destinada á instrucção publica.

FAÇA UMA VISITA A' EXPOSIÇÃO RENNER — Rua Maciel Pinheiro, 194. — João Pessôa.

A POSSE DOS PREFEITOS E VEREADORES

Por decisão do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, cabe ás Assembléas Legislativas diplomar e dar posse aos prefeitos e vereadores, cessando a competencia do Tribunal Regional com a expedição dos diplomas.

O natalicio do coronel Delmiro de Andrade

OS OFFICIAES E SUB-OFFICIAES DA FORÇA PUBLICA PRESTARAM, AO ILLUSTRE MILITAR, SIGNIFICATIVAS HOMENAGENS

Querendo manifestar o seu apreço ao coronel Delmiro de Andrade, digno official do Exercito, que está commandando a nossa Força Publica com elevação e aprumo, por motivo de seu natalicio que passou ante-hontem, a officialidade dessa brava corporação foi ao seu gabinête, alli offerecendo a s. s., como lembrança uma rica escrivanhia, symbolizando a justiça.

Falou nessa occasião o tenente coronel Elysio Sobreira, que, após concedeu a palavra ao major Guilherme Falconi que interpretou o sentir dos seus collegas, dizendo do surto de progresso que vem obtendo a Força Publica, sob a orientação do coronel Delmiro de Andrade, elogiando, ainda, o seu espirito de disciplina e senso de justiça e enaltecendo a dedicação ao trabalho, traço caracteristico da administração do digno militar, que muito tem feito, material e moralmente, pela nossa Força Publica.

Concluiu o major Falconi dizendo que, dessa forma, o commandante Delmiro de Andrade havia conquistado a affeição leal e sincera de toda a Força Publica, do mais graduado ao simples soldado, assegurando a inteira solidariedade da officialidade, para que s. s. continue a servir ao Estado e engrandecer a policia.

Agradecendo, o homenageado, declarou-se muito penhorado áquella manifestação espontanea de seus subordinados em cada um dos quaes via um elemento da ordem e disciplina e um amigo que o ajudava no desempenho do honroso encargo que lhe confiára o govêrno do Estado. E depois de traçar o elogio á bravura da nossa policia militar, o commandante Delmiro de Andrade reaffirmou os seus protestos de real sympathia a todos os seus dedicados auxiliares.

Em seguida, entram, no gabinête do sr. commandante, os inferiores daquella unidade, para tambem offertar a s. s. um custoso mimo.

Falou, em nome dos manifestantes, o sargento João Gadêlha, agradecendo o coronel Delmiro de Andrade com expressivo reconhecimento á homenagem dos sargentos da Policia.

Recebedoria de Rendas de Campina Grande

A VULTOSA ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO

Durante o mês de outubro p. passado, o movimento commercial de Campina Grande foi dos maiores registados, ultimamente.

A Recebedoria de Rendas alli localizada arrecadou 825:288$550, recolhendo, aos cofres publicos, o saldo de 752:982$350.

REGRESSARAM DE NATAL O 22º BATALHÃO DE CAÇADORES E A 7.ª BATERIA

Grande massa popular aguardou as bravas unidades do Exercito Nacional na estação da "Great Western" — Os cumprimentos officiaes — O desfile

Procedentes de Natal, onde se encontravam ha varios dias, retornaram, hontem, a seu quartel, nesta capital, o 22.º B. C. e a 7.ª Bateria de Dorso, que viajaram em trens especiaes, tendo sahido daquella capital ante-hontem á noite.

Essas unidades do exercito nacional eram aguardadas por grande massa popular que enchia as immediações da estação da "Great Western", vendo-se alli representantes de todas as classes sociaes.

O sr. Governador Argemiro de Figueirêdo fez-se representar por um auxiliar da sua administração e da Força Publica que compareceu incorporada com toda a officialidade, tendo á frente o seu commandante coronel Delmiro de Andrade.

Cerca de 10 horas terminou o desembarque iniciando-se o desfile para o quartel de Cruz de Armas, abrindo a marcha, em homenagem, a banda de musica da Força Publica.

As ruas compreendidas no trajecto encontravam-se cheias de povo que affluiu afim de assistir ao desfile das duas garbosas corporações do Exercito.

⁂

O 22.º B. C. e a 7.ª Bateria veem de desempenhar milindrosa e importante missão, no Rio Grande do Norte, para onde se transportaram, por ordem superior, afim de garantir a installação da Constituinte e a eleição e posse do governador constitucional daquelle Estado.

Alli, coube-lhes a tarefa de manter a ordem na capital potyguar emquanto o novel governo se estabelecia e providenciava para a normalização completa da administração norte riograndense, hoje plenamente assegurada.

Só ante-hontem é que finalizou a missão extraordinaria do 22º B. C. e da 7.ª Bateria que, no Rio Grande do Norte com o 21.º B. C., alli aquartelado, cooperaram para o restabelecimento do rithmo politico administrativo.

O coronel Castro Pinto, commandante da brava unidade, em companhia do major Cunha Pinto e do capitão Heitor Ulysséa, esteve no Palacio da Redempção, em visita cordeal ao sr. Governador do Estado, afim de agradecer os cumprimentos que s. exc. lhe enviara pelo regresso daquellas duas unidades.

Os bichos da sêda e a desigualdade das suas aptidões

NOVA YORK (*Sipa*) — Segundo os resultados de recentes e minuciosas investigações, cada bicho da sêda deixa impresso o sello da sua maneira propria de ser em cada fio que tece. As difficuldades que offerece aos manipuladores de sêda o obter uma côr uniforme, são em grande parte devidas a essas differenças individuaes dos bichos. Com effeito, por perfeita que seja a maneira de tingir, e por bôas que sejam as materias colorantes empregadas, é frequente observar-se certa irregularidade na côr.

Certos bichos segregam um fio largo e chato, outros um fio quasi cylindrico. Além disso, o diametro dos fios cylindricos é muito variavel, e se nas tinas da tinturaria se misturam fios de configuração diversa, a côr não resulta perfeitamente uniforme em todos elles. Os fios chatos sahem mais escuros do que os redondos, e entre estes, quanto maior fôr o diametro, mais carregada é a côr. Por outro lado, descobriu-se que as differenças de clima entre as diversas regiões *sericicola* influem tambem muito na falta de uniformidade entre os fios de sêda.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos

Na 5.ª Secção dos Correios e Telegraphos, precisa-se com urgencia falar com d. Amelia Almeida da Silveira.

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Londonbank, Macario, Geraldo, dr. Herectiano Zenayde, Christovam Bezerra, Francisco Guimarães, rua Padre Azevêdo, 468; e Lindolpho Ramalho.

NOTA DA POLICIA

Perdura, infelizmente, o movimento paredista que ha dias perturba os serviços da cidade e a vida dos nossos trabalhadores.

Os entendimentos de quarta-feira, orientados pelos proprios delegados da segurança, no melhor intuito de pacificação e beneficio das classes, resultaram inuteis ante a exaltação e intransigencia de certos elementos. A policia, entretanto, se acha senhora do plano dos orientadores da parêde e disposta a manter a ordem em toda a linha, assegurando ao publico que tomará as medidas correspondentes a qualquer emergencia.

Para isso está perfeitamente apparelhada.

A nomeação do dr. Severino Cordeiro para o cargo de Chefe de Policia

Ainda pela nomeação do dr. Severino Cordeiro para o cargo de Chefe de Policia, recebeu o sr. Governador, em data de hontem, o seguinte telegramma:

Cuité, 4 — Queira vossencia acceitar nossas felicitações feliz escolha eminente conterraneo dr. Severino Cordeiro Chefe de Policia. — Saudações. — Acurcio Galdino Macêdo, Antonio Macêdo, Roque Macêdo, Joaquim Macêdo, Antonio Ulysses Vianna, Pedro Nobre, José Justino, Christovam Fonsêca, Manuel Gomes, José Lucas, Benedicto Lima, Satyro Lima, Sebastião Edmundo Castilho, Manuel Casado de Almeida, João Gino de Farias e João Ferreira da Costa.

—

Em cartão enviado ao sr. Governador, o sr. João da Matta de Albuquerque congratulou-se com s. exc. pela nomeação do dr. Severino Cordeiro para o cargo de Chefe de Policia do Estado.

Inauguração da Fabrica de Conservas de Fructas, em Sapé

O ACTO SERA' ASSISTIDO PELO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Será inaugurada hoje, ás 15 horas, na villa de Sapé, a Fabrica de Conservas de Fructas, que alli acaba de ser montada pela "Solemar" Companhia Commercial, de nossa praça.

O acto se revestirá de solennidade, devendo ao mesmo comparecer numerosas pessôas especialmente convidadas pelos dirigentes da referida companhia.

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo assistirá pessoalmente a inauguração dessa nova industria que vem abrir novo campo de actividades e estimulos á Parahyba.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Embarcaram no vapor *Manaus* com destino aos portos do norte: — Euclydes Salles, Humberto de Rezende Maia, Sergio Horacio Ribeiro, Manuel Formiga e Manuel Ferreira Costa.

Seguiram pelo *Campos Salles* para o sul: — João Angelo de Macêdo, Manuel Menandro da Costa, Miguel Joaquim Surgek e Severina Alves Surgek.

A bordo do paquete *D. Pedro II* seguiu para a Bahia, o sr. Francisco P. da Silva Andrade.

NECESSIDADE DO ENSINO AGRICOLA NO BRASIL

Agronomo EDMUNDO HUET BACELLAR

A' classe dos adeptos a Couvier, Darwin e outros, pertence tambem o homem do campo.

Elle planta. Cultiva. Colhe o producto que lhe offerece o solo uberrimo em que cahiu a semente. Trabalha pela necessidade. Trabalha pelo simples facto de trabalhar.

Sabe distinguir a planta viçosa de uma rachitica. Conhece a bôa semente. Conhece tambem a estragada. Pela côr, differença e qualidade, elle conhece a terra. Se é preta, (humosa), sabe que dará uma bôa colheita. Ao contrario, deixa-a no abandono.

E assim sendo, sem saber o que é um instrumento agrario, o que vem a ser a economia e o que é propriamente a vida, permanece no cháos da propria existencia.

Sabe servir-se da enxada, da foice, do enxadão, da picarêta, do machado. Porque sabe que com a primeira capina sua roça, com a foice faz sua broca, e com o machado a derribada. São, portanto, uns inconscientes adeptos da sciencia, uns sêres que têm por berço o atrazo e por patria apenas o limite de seu curto viver.

Eis porque, da lucidez daquelles intellectos mais ferteis, veio a idéa do ensino da agronomia. Agros, campo; Nomos mais o suffixo IA, tratado, estudo. Sciencia que tem por objecto a vastidão dos campos e o ensino dos conhecimentos agronomicos. Esses conhecimentos só podem ser buscados nas escolas desse genero. E é o agronomo o homem do campo, por excellencia. O homem que conduzirá, nos actos de sua vida, a luz fecunda da sciencia, em parallelo á sombra da prosperidade.

O mundo já não mais poderia continuar envolto no atrazo. A esphera da vida caminha suggerida pela força occulta e impulsionante do progresso. E tem por objectivo a sciencia, que sobrepuja a propria humanidade. E sem ella, a sciencia tudo seria para nós um monte Nebo de incredulidades, de asperezas.

Nós, os sêres pensantes, converternos-ía-mos em simples apostolos do absurdo e agentes de nossa erronea passividade. Assim sendo, tudo jazeria nas dobras obscuras do inconcebivel, do ignoto e mesmo do impossivel. Porém, com o homem veiu o pensamento, e com o pensamento o raciocinio. O homem viu os mysterios, os obstaculos que o cercavam e procurou superal-os com os seus esforços. Veiu a instrucção. E com ella as escolas. Veiu portanto um novo meio. Um viver mais solido e menos fastidioso: — a lei do menor esforço.

Como disse anteriormente, criaram-se as escolas. Sim, as escolas foram instituidas. E entre milhares de milhares que povoam a terra, para o campestre foi creada uma bella, rica e promissora. Tem o seu valor inconfundivel e está vinculada ao futuro dos povos. E' ella, a escola de Agronomia a futura gloria dos brasileiros.

Este ensino é o braço que aponta, pela estrada do trabalho toda a pujança e riqueza de sua patria. E' o pharol que descortina a terra que pisamos. E assim mesmo, no esquecimento de seus maiores, varias patrias, sobresahindo entre ellas o nosso amado Brasil, têm descuidado o ensino de seu povo.

Numa terra como a nossa, tão rica, tão grande, tão fertil, é de necessidade, para o seu brilho no presente e a sua gloria no futuro, um ensino agronomico expansivo em todo o seu vasto territorio. Quão bello seria, se em cada canto hoje obscuro de nossa patria, amanhã surgisse uma escola de agricultura! Quão bello seria! Então, nesses recantos solitarios, não mais andaria o phantasma da ignorancia e o genio do saber empolgaria os homens. O pobre agricultor de hoje, pervertido nos laços da escravatura voluntaria, tem que arrojar a carcassa da sua inconsciencia além, no tumulo do passado. O seu viver, desvirtuado pela ignorancia, elevar-se-á ás luzes dos conhecimentos instructivos. E esses conhecimentos surgirão no dia em que a utilidade do ensino agricola seja conhecida e professada por todos nós. Porquanto, agora permanece parada e pouco ou nada, aos olhos da humanidade, é vista. Mas não tardará muito que o Brasil — paiz genuinamente agricola — reconheça a necessidade absoluta do ensino agronomico para que o seu progresso seja ininterrupto, e para que os seus filhos sejam felizes trabalhadores de campos ferteis e bem tratados.

Então, as enxadas que a rotina adopta, serão substituidas pelos cultivadores, o enxadão pelo arado. O braço do homem encontrará mais repouso e o nosso agricultor saberá o porque de tudo que pratica. Assim matar-se-á a rotina.

O ensino agronomico, o mais promissor em todas as éras, até agora olvidado, é o mais util para o povo brasileiro. Em cada arvore que floresce, em cada fructo que amadurece em cada safra que fazemos, vemos o conjuncto de nossa riqueza e consolidamos o futuro de nossa patria. Sómente seremos vistos depois que a ignorancia fôr extincta do orbe nacional. Só então cada qual saberá quanto vale a riqueza de nossa flora. E as innumeras florestas, hoje profanadas pelo nosso sertanejo, serão tidas como reliquias, abençôadas pelas proprias mãos daquelles que hoje as devastam.

Oxalá, todo agricultor seja um agronomo e todo agronomo seja um agricultor. Qualquer trabalho maximé o agricola, não menospreza ninguem. Eleva-nos. E esse facto só será conhecido e exaltado depois que nossos olhos se encontrarem abertos pela instrucção agricola. Porque sómente assim o homem do campo deixará de ser um rotineiro e saberá applicar, no solo de sua cultura, os conhecimentos fruidos nas escolas. Saberá quanto é criminoso o devastamento das florestas. E no clarão de sua lucidez, não mais será um escravo da ignorancia, um simples elemento do trabalho, um desconhecido braço de alavanca, um seleiro honrado e obscuro. O seu valor será igual ao do homem de titulo, porque será tambem um titulado. Então todos reconheceremos o valor, a riqueza, a pujança do solo brasileiro, o maior factor economico do progresso de nossa patria. Cada brasileiro recem-nascido, é um braço, um intellecto, uma vida, que nos enviam os céus para a conquista de um orgulho proximo.

Que se processe, pois, a introducção do ensino agricola em larga escala, por todo o nosso immenso territorio. A continencia hoje prestada a outras patrias, como aos Estados Unidos, por exemplo, ser-nos-á devida. E tudo, a custa de nosso labor, de nosso amôr pelo trabalho, e de nossos conhecimentos, usufruidos nas escolas de instrucção agronomica. Porque ser agronomo é ser um soldado, um guerreiro pacifico, que procura combater e prostar o atrazo, a rotina, e elaborar o engrandecimento de sua patria. Esse engrandecimento buscar-se-á no solo aravel, neste solo em que pisamos, tão humilde de vista mas tão grande pela riqueza que encerra. Portanto, nem uma patria necessita mais do ensino agronomico em seu conjuncto territorial. Não ha país de maior futuro que o nosso.

O futuro do Brasil está na sua agricultura. A efficiencia da agricultura repousa no ensino agronomico. Logo, para o Brasil ser grande, precisamos de um ensino agronomico diffundido e bem orientado.

Felizmente a idéa que o syllogismo acima explica foi comprehendida em tempo pela Parahyba. Temos, actualmente, um programma bem delineado de instrucção agricola projecto que o Govêrno está tornando real com a creação da Escola de Agronomia de Areia e com escolas-activas de agricultura pratica por meio do ensino nos Campos de Demonstração que a Directoria de Producção espalha por todo o Estado.

Senhora! Complete a educação e a saúde de seu filhinho, tendo a seu alcance um vidro de Agua Rabello; ensinado-o a applical-a como um medicamento de prompto soccorro, de effeitos absolutamente garantidos! Encontra-se em todas as Pharmacias do Brasil e no Laboratorio Rabello. (5).

O COMMERCIO EXTERIOR DE COUROS

Todos os portos do país exportam couros vaccuns. E' um mercado muito regular o desse producto. Não obstante a crise economica geral, no ultimo quinquennio, conservou-se uma certa horizontabilidade na exportação de couros, ao contrario do que succedera com quasi todas as outras mercadorias. De 1930 a 1934, a exportação desse artigo, destribuiu-se assim em toneladas:

1930	50.172
1931	49.813
1932	33.355
1933	43.045
1934	50.608

Em contos de réis

1930	82.009
1931	88.146
1932	50.676
1933	67.525
1934	92.717

Destacaram-se como maiores exportadores em 1934:

Em toneladas

Santos	11.087
S. do Livramento	9.977
Rio Grande	6.576
Bahia	6.522
Rio de Janeiro	6.518
Porto Alegre	3.744

E outros com menos de mil toneladas. Os países que mais importaram couros brasileiros, em 1934, fóram:

Em toneladas

Allemanha	17.846
Uruguay	12.779
Estados Unidos	5.731
Hollanda	3.384
União B. Luxemburgueza	3.060
Italia	2.100
Grã-Bretanha	1.786
Polonia	1.510

E outros com menos de mil toneladas. A Russia Europa desappareceu do mercado brasileiro da especie desde 1932. A Polonia appareceu, como compradora, no quinquennio, em 1932, passando de uma importação de 124 toneladas, nesse anno, para 1.510 em 1934. Na ultima Exposição de Poznan, o Departamento desenvolveu uma forte propaganda deste e outros productos nacionaes na Europa Central, sendo de esperar um vulto maior para as exportações do anno em curso, especialmente para a de couros que nos 8 mêses decorridos, já apresenta um accrescimo de 1.585 toneladas a mais, sobre egual periodo de 1934.

MOSQUITEIROS, em todos os tamanhos, recebeu a "Casa Vesuvio" Rua Maciel Pinheiro, 160.

CARTAS A' DIRECÇÃO

CREDITO AGRICOLA

Recebemos:

Se não fôra a opportunidade que se nos offerece agora de occupar-nos do assumpto que serve de epigraphe ás presentes linhas, de certo, eu não voltaria a ferir teclas por mim tantas vezes batidas, sem produzirem os sons almejados.

O agazalho que a imprensa indigena me tem dispensado, na propaganda cooperativista que iniciei em começo de 1928, longe de produzir os resultados que eu sonhava para o Banco que dirijo, ha todavia servido para abrir caminhos em direcção ao fim colimado.

O principal escôpo de minha série de artigos publicados sobre credito agricola era, fôsse proporcionado ao agricultor os meios indispensaveis para augmento de sua producção em beneficio proprio e do Estado. Entretanto, o esforço bem empregado de minha parte, em beneficio da lavoura parahybana, só tem sido comprehendido pelos que beneficiados pelo nosso instituto de credito, fazem a merecida justiça á utilidade da campanha pelo credito aos que produzem, por mim promovida.

Sem contar com o auxilio official é por demais vultosa a nossa obra de redempção economica, num meio onde a cooperação só se faz sentir quando a iniciativa traz interesse proprio.

E para chegarmos á posição de relevo em que se encontra o Banco Central, sabe Deus o nosso esforço e os sacrificios a que temos chegado, levando directamente o credito aos longicos sertões de nosso Estado.

Para attender os reclamos dos nossos agricultores de varios municipios sertanejos, tive de realizar repetidas excursões, durante a estação invernosa, com o proposito de realizar emprestimos a agricultores, nas proprias sédes de suas propriedades.

E' uma coisa inedita, no entanto, os resultados obtidos temol-os nas realizações dos resgates que se não têm feito esperar.

Sem os recursos de que estavamos a contar, effectuamos negocios superiores a seiscentos contos de réis, só a agricultores dos municipios de Patos, Pombal e Catolé do Rocha.

E, como testemunho do que acabamos de afirmar vimos de noticiar havermos recebido do nosso digno associado e grande collaborador, sr. Adelgicio Olympto, um telegramma de felicitações pelo pagamento de todos os titulos relativos aos emprestimos que fizeram em Patos, num total de duzentos e muitos contos.

Facto dessa natureza merece ser publicado como estimulo aos poderes publicos, nas providencias a serem postas em pratica na disseminação de recursos nos Bancos regionaes.

Se a machina interessa ao agricultor o que será delle se lhe faltar o credito para applical-a?

Como poderemos attingir sessenta ou cem milhões de kilos de algodão se os que plantam não têm financiamento?

Façamos do Credito Agricola o ponto de partida para a emancipação economica da Parahyba e depois empreguemos os demais meios que a lavoura está a reclamar.

João Pessôa, 7|11|35.

Joaquim Cavalcanti, gerente do Banco Central.

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

VARIAS NOTICIAS SOBRE A MARCHA DAS OPERAÇÕES MILITARES

ROMA, 8 — Despachos de Asmara informam que os carros de assalto entraram hoje em Makallé, o que constitúe um movimento preparatorio para a entrada das columnas. (A. B.).

—

ROMA, 8 — Mensagens de Asmara dizem que as forças italianas destacadas no sector occidental, na frente de batalha septentrional, iniciaram um avanço para o sul, na madrugada de hoje. (A. B.).

—

ROMA, 8 — Segundo um communicado aqui recebido, foi hasteada a bandeira italiana em Makallé, na frente do Tibre. As tropas fascistas entraram em Makallé com o pavilhão italiano á frente. As tropas, que eram commandadas pelo coronel Broglio, comprehendiam a brigada, infanteria, o regimento e os bandos pertencentes ao "ras" Gugsa. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 8 — Informações de ultima hora annunciam que cessaram as hostilidades assignaladas no oéste de Assab. Annuncia-se que cerca de 20 mil homens estão recuando. Os aviões recolheram grande numero de enfermos, morrendo depois muitos destes. (A. B.).

—

PARIS, 8 — O ministro ethyope junto ao govêrno francês, em declarações á imprensa, disse que a Abyssinia não transigirá e que nem mesmo em troca de um porto de mar será cedido um palmo do seu territorio. (A. B.).

—

ASMARA, 8 — As tropas italianas entraram em Makallé hoje, pela manhã. Ignora-se se os abyssinios offereceram resistencia. (A. B.).

—

ASMARA, 8 — A occupação de Makallé teve logar ás nove horas de hoje. (A. B.).

—

LONDRES, 8 — Acredita-se que seja pequena a probabilidade do embargo de exportação do petroleo para a Italia em futuro proximo. (A. B.).

—

LONDRES, 8 — O estado livre da Irlanda já tomou as necessarias medidas para a effectivação das sancções. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 8 — Grandes consignações de fuzis e munições chegam diariamente aqui. Milhares de soldados atravessam as ruas, carregando caixas de cartuchos. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 8 — 120 chefes mahometanos fizeram uma declaração de lealdade ao imperador, jurando apoiar a causa da Abyssinia, com a vida e propriedade. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 8 — Noticias de fonte italiana sobre o pretenso attentado á vida do **Negus** feito por um negro americano foram desmentidas como pura invenção. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 8 — Na região de Makallé travaram-se violentos combates, consoante as ultimas noticias aqui chegadas. Apezar disso, os exercitos do "ras" Syoum Kassa não se envolveram na lucta. (A. B.).

NOTAS POLICIAES

Prisão preventiva para o assassino de Marina de Miranda Henriques

A delagacia de Policia desta capital acaba de tomar as providencias necessarias para a prisão preventiva de Ascendino Paulo da Silva, autor do assasinato de sua esposa Marina de Miranda Henriques, occorrido no dia 23 de outubro proximo passado na rua do Cariry, bairro do Roggers, desta cidade.

Para esse fim aquella delegacia já remetteu ás autoridades judiciarias desta comarca o inquerito instaurado contra o criminoso.

—

ARMAS APPREHENDIDAS
No municipio de Santa Luzia do Sabugy

Na delegacia de policia de Santa Luzia do Sabugy deram entrada durante o mês passado, as seguintes armas, apprehendidas pelo destacamento estacionado na localidade Junco, daquelle districto: 2 revolvers, marca "Escudo" e H. O.; 1 pistola mauser e um punhal.

A Directoria de Segurança Publica foi scientificada da referida apprehensão em officio da autoridade policial de Santa Luzia do Sabugy.

Falleceu na Cadeia o detento Luiz Joaquim de Almeida

Communicando o fallecimento do detento Luiz Joaquim de Almeida, occorrido no dia 6 do corrente, o director da Cadeia Publica desta capital officiou á Directoria de Segurança Publica remettendo inclusas as copias de identidade e verificação de obito daquelle sentenciado.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS
Movimento de exportação dos dias 6 e 7:

Comp. de Tecidos Parahybana — 106 vols. com tecidos.

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 200 tambores de ferro vasios.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 vols. com chapéos de lã.

Dr. Edisto da Costa Cirne — 26 vols. com tubos de ferro, vasios usados e 1 motocycleta.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 162 fardos de algodão em pluma.

Comp. Exhibidora de Films — 6 vols. com material para cinema falado.

René Hausheer & Cia. — 2 vols. com tecidos.

Ovidio Mendonça — 9 caixas com gonopirina.

L. Pinto de Abreu — 1 caixa com material de ferro.

Comp. Parahyba de Cimento Portland — 585 saccos com cimento.

Francisco Cicero de Mello — 1 taxa de ferro.

José Cardoso — 15 atados contendo latas de gazolina.

Alvaro Jorge & Cia. — 60 latas com banha de porco.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 987 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cia. — 800 kilos de aspas de ferro e 400 ditos de arame.

Vicente Soares & Cia. — 1 caixa com tecidos.

Cunha Rêgo Irmãos — 1 caixa com tecidos.

M. Coêlho & Cia. — 1 caixa com mel de abelhas.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Relação das mercadorias analysadas e registradas do Laboratorio Bromatologico do Estado da Parahyba, durante o mês de outubro do corrente exercicio.

N.º das analyses	MARCA DOS PRODUCTOS	RESPONSAVEIS
	(ANALYSES)	
137	Banha de porco "Bentivi"	José Gomes da Silva
172	Vinagre "Lisbôa"	Madruga & Cia.
186	Tempeiro "Progresso"	Sisenando José de Mello
199	Vinagre "Tinto"	José Lima & Cia.
200	Vinagre "Branco"	José Lima & Cia.
202	Cognhac "Macieira"	J. Minervino & Cia.
203	Colorante "Progresso"	Sisenando José de Mello
204	Fecula (araruta) "Ceylão"	F. Peixoto & Irmão
206	Sardinha em azeite "Heliades"	J. Minervino & Cia.
207	Sardinha em tomate "Heliades"	J. Minervino & Cia.

N.º de ordem	MARCA DOS PRODUCTOS	RESPONSAVEIS
	(REGISTROS)	
492	Leite condensado "Sitiense"	A. Lucena & Cia.
493	Agua tonica "Hanseatica"	J. Schuler & Cia.
494	Limonada "Hanseatica"	J. Schuler & Cia.
495	Refrigerante "Hanseatica"	J. Schuler & Cia.
496	Soda "Hanseatica"	J. Schuler & Cia.
497	Aguardente "Gerente"	Lisbôa & Cia.
498	Cognac. de "Alcatrão"	Antonio Guimarães
499	Aperitivo "Thoquinol"	Antonio Guimarães
500	Aperitivo "Aquino"	Antonio Guimarães
501	Quinado "Scalzilli"	Lisbôa & Cia.
502	Manteiga "Santaritense"	C. Potter & Irmão
503	Vinho alvaralhão "Bresciano"	Lisbôa & Cia.
504	Tainha "Cunha Amaral & Cia."	A. Lucena & Cia.
505	Pescada "Cunha Amaral & Cia."	A. Lucena & Cia.
506	Filets de tainha "Cunha Amaral & Cia".	A. Lucena & Cia.

— ANALYSE FISCAL —

Alfandega	(9)
Directoria G. de Saúde Publica	(1)
Apprehendidos para analyse fiscal	(5)
Apprehendido e condemnado	(1)

João Pessôa, 31 de outubro de 1935.

Wilson Fonsêca, Dactylographo.

VISTO: **Germano de Freitas,** Chimico-Chefe.

ROUPAS DE BANHO para senhoras, homens e crianças, o melhor sortimento encontra-se na *Casa Vesuvio*, rua Maciel Pinheiro, 160.

Para evitar o envenenamento dos peixes

Nova York (N. T.). — Segundo as demonstrações que acaba de fazer uma grande fabrica de automoveis, é perfeitamente possivel evitar o envenenamento de grandes quantidades de peixes, habitualmente provocado pelas substancias toxicas que os estabelecimentos industriaes despejam nos rios e ribeiros, bastando para tal submetter esses desperdicios a um tratamento chimico particular.

Segundo as observações a que se procedeu, esse envenenamento deve-se á inquinação das aguas pelas soluções de cyaneto, sendo certo que a reduzida proporção de uma parte de cyaneto para dois milhões de partes de agua basta para intoxicar os peixes. Por meio do referido tratamento, extrae-se o cyaneto dos desperdicios e deixa-se depois correr lentamente para o rio o liquido que fica.

A eliminação do cyaneto não é absoluta, mas a solução se torna a tal ponto descentrada, que ao chegar ás aguas se mostra absolutamente inoffensiva.

O ZEBÚ NO MELHORAMENTO DA PECUARIA NACIONAL

CARLOS BELLO

O Zebú (Bos Indicus), zootechnicamente não póde ser considerado como elemento regenerador do nosso definhado gado criôlo, mas sim elemento revigorador, pelas suas conhecidas qualidades de resistencia e rusticidade.

No intuito de elucidar o criador nordestino, digamos algo sobre a influencia do gado indiano no melhoramento da pecuaria nacional.

Apoiado em observações pessoaes e corroborando opiniões do acatado professor Paulino Cavalcanti, ex-director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, de cujo estabelecimento fui agronomo-ajudante, durante o periodo de sete annos, venho fazel-o em poucas palavras.

Ao gado indiano está reservado o papel revigorador do bovidio das regiões semi-aridas, a fim de corrigir-lhe os defeitos provenientes de uma má adaptação e de uma secular consanguinidade, como muito bem diz aquelle professor no seu interessante trabalho "O Zebú e a Pecuaria Brasileira".

Realmente o Zebú cruzado com o gado criôlo, produzindo mestiços que cruzados com animaes finos, de raças definidas, concorrerá para formar typos de carne e leite.

O Guzerath e o Gyr devem ser os preferidos: o primeiro para o cruzamento com o gado criôlo, para formar o typo de trabalho e o segundo para criar o Zebú puro ou praticar um cruzamento continuo ou industrial com o gado da região.

O Zebú encontrando nas regiões semi-aridas um meio analogo ao do país de origem, offerece incontestavelmente vantagens economicas na formação do lastro ou plantél com o gado criôlo, dando a este maior resistencia e vigor.

O Zebú, em regra, é mais um animal destinado á funcção dynamica do que á cevatriz.

Os mestiços **zebú x criôlo** de primeira geração, cruzados com os puros das raças Hereford e Charolez para os typos de carne, e Hollandêsa e Schwitz, para os de leite, dão magnificos productos, conforme tenho observado.

Dos ensaios feitos em lotes de criôlos e mestiços zebú, no Posto Zootechnico de Pinheiro, na gestão do prof. Paulino Cavalcanti, foram obtidos os seguintes resultados:

	Criôlo	Zebú x criôlo
Ao nascer	22 k.	27 k.
Aos 3 mêses	38 "	74 "
Aos 6 mêses	50 "	128 "
Aos 12 mêses	80 "	224 "
Aos 24 mêses	112 "	305 "

O ganho diario foi de 0g,120 a 0g,330 para o criôlo e 0g,220 a 0g,600 para o mestiço.

Foram estas as mensurações feitas naquelle antigo Posto:

	Criôlo	Zebú x C.
Altura da cernelha	0,95	1,30
Altura do dorso	1,10	1,27
Altura inserção cauda	1,25	1,35
Altura do peito	0,56	0,63
Largura do peito	0,31	0,38
Largura da garupa	0,34	0,37
Largura da bacia	0,33	0,42

Pelo confronto dos numeros acima, verifica-se melhor conformação zoometrica nos mestiços.

No cruzamento, é preciso que o criador o execute com criterio e intelligencia, fazendo o Zebú intervir directamente, durante uma geração, para revigorar os productos dos individuos cruzados.

Antes de assim praticar, é necessario que o criador proceda a escolha dos genitores, isto é, do macho cruzante (zebú) e da vacca (criôla), que será a cruzada.

O touro cruzante deve ser escolhido de accôrdo com a funcção economica que se tem em vista, e bem assim a vacca.

Para maior divulgação, transcrevo trechos do alludido trabalho do prof. Paulino Cavalcanti, meu distincto mestre e amigo:

"Do cruzamento, chamado retemperante, devem ser aproveitadas as femeas francamente melhoradas ou sejam aquellas cujos caracteristicos demonstrem indicios de aptidões que se tem em vista. No caso contrario devem ser entregues aos matadouros, bem como os machos que não prestarem para reproducção, depois de castrados e engordados".

"Este trabalho de revigoramento do gado criôlo deve ser seguido e completado por uma bôa criação e alimentação substanciosa, collocando assim os mestiços obtidos em um meio melhorado de maneira a receber com vantagem os reproductores mais finos, isto é, aquelles que vêm aproveitar um lastro morphologicamente melhorado e nelle infiltrar os predicados que constituem e caracterizam os bovideos industrializados".

"Uma vez conseguido este objectivo, os productos mestiços **zebú x criôlo**, da primeira geração, devem ser submettidos aos cruzamentos com as raças européas para que assim se obtenha productos de maior valor, pois estes herdam dos seus progenitores, já zootechnicamente trabalhados, certos caracteres e aptidões que auxiliados pelo revigoramento do zebú, com a infusão de um sangue nobre, certamente se constituirão em typos economicos".

"O producto do cruzamento do zebú com o criôlo ou seja o mestiço da primeira geração, pode ser considerado como a fórma ou o molde sobre o qual o criador póde aperfeiçoal-o, fazendo-o typo de carne ou de leite, de accôrdo com as exigencias impostas pelos mercados consumidores".

"O gado criôlo uma vez revigorado pelo zebú, isto é, constituido o mestiço de primeira geração ou seja o meio sangue zebú-criôlo, deve ser utilizado para lastro de subsequentes cruzamentos com as raças zootechnicamente melhoradas".

"Prevenida assim a degeneração do gado criôlo com o retemperamento pelo zebú, resta ao criador não se confiar exclusivamente neste trabalho, mas auxilial-o concomitantemente com pastagens melhoradas e outras condições hygienicas, para assim garantir o exito da sua industria".

Preparado o lastro, cuidadosamente e collocado em condições propicias de clima e forrageamento, poder-se-á directamente e com o auxilio das raças finas, se praticar as modalidades e methodos estabelecidos pela sciencia e arte zootechnica.

"Os mestiços **zebús-criôlos** têm o seu destino zootechnico definido; o de servirem de base para que nelles possa ser implantado o sangue de raças apuradas e nunca o de se pretender com elles formar uma raça nacional, dentro de seu proprio typo".

Os typos de carne que têm sido preferidos para o melhoramento economico dos mestiços zebús-criôlos, de primeira geração, são os das raças Hereford e Charolez.

O cruzamento Hereford x Zebú, praticado no antigo Posto Zootechnico de Pinheiro, pelo prof. Paulino Cavalcanti, satisfez plenamente sobre o ponto de vista industrial, conforme se verifica das pesagens abaixo:

	Pesagens	Ganho mensal
Ao nascer	25 k.	—
Aos 3 mêses	100 "	24,6
Aos 6 mêses	178 "	26,0
Aos 9 mêses	245 "	22,3
Aos 12 mêses	282 "	12,3
Aos 15 mêses	313 "	10,3
Aos 18 mêses	366 "	17,6
Aos 21 mêses	395 "	9,6
Aos 24 mêses	407 "	4,0

As mensurações foram as seguintes:

	Aos 12 mêses	Aos 24 mêses
Altura da cernelha	1,12	1,21
Altura do dorso	1,11	1,22
Altura dos rins	1,14	1,26
Altura inserção cauda	1,15	1,26
Altura do peito	0,56	0,56
Largura do peito	0,37	0,38
Largura da garupa	0,41	0,50
Largura da bacia	0,56	0,51
Comprimento do tronco	1,21	1,33

O mestiço Hereford x Zebú offerece um elevado grão de typo de açougue, pela sua precocidade.

O cruzamento Charolez x Zebú foi superior ao do Hereford x Zebú, pois attingiu maiores pesos, dos 12 aos 24 mêses:

	Pesagens	Ganho mensal
Ao nascer	25 k.	—
Aos 3 mêses	120 "	31,6
Aos 6 mêses	193 "	24,3
Aos 9 mêses	238 "	15,0
Aos 12 mêses	305 "	22,0
Aos 15 mêses	340 "	11,0
Aos 18 mêses	350 "	3,0
Aos 21 mêses	382 "	10,6
Aos 24 mêses	430 "	16,0

Foram estas as mensurações obtidas:

	Aos 12 mêses	Aos 24 mêses
Altura da cernelha	1,24	1,35
Altura do dorso	1,23	1,32
Altura dos rins	1,27	1,37
Altura inserção cauda	1,28	1,39
Altura do peito	0,57	0,65
Largura do peito	0,36	0,40
Largura da garupa	0,43	0,47
Comprimento do tronco	1,00	1,41

Os productos deste cruzamento apresentam os caracteristicos exigidos para o typo de corte: peito grande e largo; costellas bem arqueadas; bacia larga e horizontal; etc.

Os mestiços Hereford-zebú e o Charolez-zebú approximam-se da fórma do parallelipipedo; o pescoço mais curto; pelle fina, macia e papada reduzida.

O cruzamento do Schwitz x zebú deu optimo resultado, cujos mestiços attingiram o peso de 500 kilos aos 24 mêses.

Eis a média das pesagens nos seguintes periodos:

	Pesagens	Ganho mensal
Ao nascer	30 k.	—
Aos 3 mêses	105 "	25,0
Aos 6 mêses	180 "	25,0
Aos 9 mêses	210 "	10,0
Aos 12 mêses	265 "	18,3
Aos 15 mêses	320 "	18,3
Aos 18 mêses	385 "	21,6
Aos 21 mêses	395 "	3,3
Aos 24 mêses	500 "	35,0

"Como typo de carne, o mestiço Schwitz x zebú caracteriza-se por um grande corpo, peito desenvolvido e largo, costellas bem arqueadas, bacia larga e horizontal, dando, entretanto, pernas um pouco altas".

Nota-se que a raça Schwitz imprime aos productos da cruza não só os seus caracteristicos morphologicos, como tambem os physiologicos, principalmente nos productos da segunda geração. Observa-se, entretanto, com agudeza de vista certos caracteres do Zebú: orelhas um pouco grandes, conformação da cabeça e inserção da cauda.

Além desses predicados, diz o prof. Paulino Cavalcanti, "tem a raça Schwitz o grande merito de se accommodar nos centros menos favorecidos, adaptando-se perfeitamente, entre nós, resistindo ás mais inclementes temperaturas sem a menor quebra das suas qualidades individuaes, como observei no Posto de Pinheiro, onde a temperatura na estação calmosa attingiu a média de 29°, havendo, entretanto, maximas que variavam entre 37° e 38°".

Não só naquelle estabelecimento, como na Fazenda Modêlo de Criação de Tigipió, no Estado de Pernambuco, durante a minha gestão, observei igualmente os predicados de resistencia, adaptação e precocidade do gado Schwitz.

Ensaios relativos á producção do leite foram tambem realizados com os mestiços Schwitz x zebú que, em regime de campo, deram uma média de 5 litros.

"O aproveitamento do lastro de mestiços e o seu melhoramento zootechnico por meio dos cruzamentos, é sem duvida, o criterio mais seguro para que se possa chegar a um resultado pratico e economico".

Diz ainda o prof. Paulino Cavalcanti, no seu interessante e criterioso trabalho:

"Procedendo-se o cruzamento dos mestiços Zebú x Criôlo que se obteve em primeira mão com as raças de sangue mais apurado, até que os productos adquiram as qualidades e os caracteres da raça cruzante pura, consegue-se um typo com todas as vantagens da estranha, mais naturalizada, sem grandes despesas, e sem o risco perigoso da importação de grande numero de reproductores dos dois sexos não adaptados ao clima".

"O cruzamento é um methodo de reproducção aconselhavel todas ás vezes que o typo do país carece de melhoramentos ou quando uma raça exotica, superior em qualidades ás do país, não se aclimata bem".

"Os representantes da nossa pecuaria são typos bastardos que, na sua quasi totalidade, não apresentam qualidades interessantes aos typos economicos, devido á má alimentação, á falta de regime, coito prematuro, e finalmente, á geração de paes consanguineos e defeituosos".

Para a regeneração do nosso depauperado rebanho, impõe-se, por conseguinte, a importação de touros, para se obter mestiços superiores aos do país, pelo cruzamento e selecção respectiva.

Finalmente o methodo de cruzamento que inicialmente deve ser feito nos typos criôlos, é o do revigoramento, isto é, por meio do Zebú como cruzante, pelas razões expostas.

Depois deste cruzamento, é aconselhavel o **cruzamento continuo**, servindo para isso o lastro obtido pelo revigoramento, para nelle se implantar o sangue nobre.

O primeiro processo póde ser feito no meio pouco desbravado; o segundo reclama um meio mais rico em forragens e condições climatericas favoraveis.

Ante os resultados obtidos e qualidades apreciaveis do Schwitz, que é uma raça **mista**, isto é, de triplice aptidão — carne, leite e trabalho — aconselho com vantagem e experiencia o cruzamento do Schwitz com o Zebú e seus mestiços no Norte do país.

Para o exito desse cruzamento, os nossos criadores precisam agir com criterio e intelligencia, observando os conselhos technicos.

Nos diversos cruzamentos, realizados no antigo Posto Zootechnico de Pinheiro, foi utilizada a raça Guzerath para a formação do lastro.

Tendo-se em vista a exploração do leite, principalmente na zona littoranea onde as condições são favoraveis ao gado Hollandês, devemos preferir esta raça para o cruzamento do Zebú e seus mestiços, conforme declarei no meu modesto trabalho "Pela Industria de Lacticinios em Pernambuco".

Para o revigoramento do lastro ou plantél, devemos dar preferencia ao reproductor Gyr pela sua aptidão e resistencia, principalmente quando domina no rebanho, já formado, o sangue do Hollandês.

Emfim, para conseguirmos o exito almejado na industria pastoril, devemos cuidar, antes de tudo, do problema forrageiro: melhorando as pastagens; adoptando a meia estabulação para os reproductores, pelo menos; praticando a fenação, a ensilagem, etc.

Loteria do Estado da Parahyba

PAGO HONTEM MAIS UM GRANDE PREMIO

Em sua séde á rua Maciel Pinheiro, 23, effectuou-se, hontem, o pagamento de mais um grande premio da Loteria do Estado, sendo contemplado o bilhete n.° 16.103, segundo premio do novo plano de 75:000$000, o qual distribue, rigorosamente, 75°|° em premios.

Damos a seguir os nomes dos felizardos que já entraram na posse do dinheiro que lhes concedeu a sua bôa sorte:

Felix Freire de Araujo, com 4 decimos; Aurino Neves da Costa, com 1 decimo; Octavio Guilherme de Oliveira, com 1 decimo; João Freire da Silva, com 1 decimo; Alipio Machado, com 1 decimo, faltando 2 decimos que até agora não foram recebidos, estando, portanto, convidados os seus possuidores a seguir o exemplo dos felizardos acima.

Na proxima terça-feira será extrahido mais um optimo plano de .... 50:000$000, por 15$000, em fracções por 1$500.

UMA "ENQUÊTE" SOBRE O ALGODÃO "TEXAS" E OUTRAS COISAS MAIS

Recebemos, da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, com pedido de publicação, a seguinte nota:

"Tomando esta Inspectoria conhecimento, na parte que lhe diz respeito do communicado sob o titulo "Noticias de Ingá" — Uma "enquête" sobre o algodão Texas e uma outra coisa mais" — do sr. correspondente da "A Imprensa", jornal que se publica nesta capital, o qual o sr. Director da Directoria de Producção deste Estado, achou por bem transcrever, hontem, na Secção "Parahyba Rural", sob a sua direcção, vem revidar as accusações que lhe são imputadas pelo sr. Nicolau Valeriano, proprietario do Campo "Calado", em cooperação com este Serviço.

De conformidade com as clausulas do contrato que assignou aquelle senhor com esta Repartição, acha-se o mesmo na obrigação de entregar á Inspectoria 90% das sementes da producção do Campo, cabendo-lhe o restante, isto é, 10%. Cumpre á Inspectoria, é claro, fazer o beneficiamento da producção, uma vez que o serviço de cooperação visando, especialmente, a multiplicação de bôas sementes, não poderia deixar o controle desse serviço em mãos de terceiros do que poderia decorrer a mistura das sementes da producção dos seus campos com outras de qualidade inferior ao fim que tem em vista. O prejuizo que esta circumstancia póde occorrer para os srs. proprietarios de campos, difficilmente se registra. O natural, é logico, é que o algodão em pluma sempre alcance melhor preço do que o algodão em caroço. A situação irregular do mercado é que poderá responder pela anormalidade que ora se registra. Mesmo assim, a que faz menção o sr. Nicolau Valeriano, a qual conforme o serviço de escripturação que mantem a respeito esta Inspectoria, baseado, no caso presente, nas proprias notas de despesas fornecidas por aquelle senhor, é de 487$500 e torna-se como que irrisoria em face dos favores que lhe foram concedidos pelo Serviço, oriundos do proprio contrato de cooperação, como sejam o emprestimo da machinaria que foi empregada no preparo do terreno, o fornecimento das sementes para o plantio, e de insecticidas, além da assistencia technica que foi dispensada á cultura, dahi resultando o lucro bem compensador de que fazemos referencia no periodo seguinte.

Para que fique exhuberantemente demonstrada a improcedencia das allegações daquelle cooperador, faz esta Inspectoria transcrever abaixo o demonstrativo da receita e despesa do referido campo, no qual se constata que o mesmo obteve um lucro liquido de 5:508$000, segundo os preços que elle proprio cita, e que de facto eram os que se observavam no mercado na occasião em que foi effectuada a venda:

CONTA CULTURAL

Despesa

Arroteamento	90$000
Destocamento	80$000
Preparo mechanico do terreno	156$500
Plantio	120$000
Capinas (mechanica e manual)	1:549$000
Colheita	979$000
Descaroçamento	390$000
	3:364$500

Receita

26 fardos de algodão, de 6 arrobas, a 56$000	8:736$000
546 kilos de sementes (10% do total) a $250	136$500
	8:872$500

Resumo

Receita	8:872$500
Despesa	3:364$500
Lucro liquido	5:508$000

Eis ahi o que significa na maneira de entender do sr. Nicolau Valeriano um contrato "desvantajoso". Eis ahi o que parece a esta Inspectoria e a quem tenha bom senso uma affirmação incoherente!

Como os algarismos falam mais alto e com maior clareza do que as argumentações, principalmente aquellas que não tem o cunho com que se proclamam as verdades, aqui se deixa ficar a Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, na informação que de publico lhe cumpria dar sobre o caso".

POLITICA DE SAPE'

TELEGRAMMA ENDEREÇADO AO SR. GOVERNADOR

O dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, recebeu o telegramma abaixo, assignado por elementos representativos no municipio de Sapé:

Sapé, 6 — O directorio progressista do municipio de Sapé e elementos de destaque a elle filiados, vem como tributo á memoria de seu magnanimo orientador cel. Gentil Lins expressar a v. excia. a sua decisão cohesa lembrando o nome do dr. Adhemar Vidal, para successor do inesquecivel amigo na sua suprema orientação politica assim ractificado por v. excia. Sapé o receberá como homenagem e o seu povo como conforto á perda irreparavel. Respeitosas saudações.. — Antonio Uchôa, Domingos Meirelles, Francisco de Assis, Domicio Coêlho, Luiz Guedes, Moacyr Maciel, Christovam Vieira, José Thomas, Honorio de Mello, José Victorino, Luiz Chaves, Antonio Honorio, Juvino Diniz, Elias de Carvalho, João Claudino, Manuel Paulino, Luiz Medeiros, José Franco, Antonio Ferreira Augusto Lopes, Manuel Ferreira, Francisco Rosas, Antonio Mathias, Julio Santos, Sergio Henrique, João Cesar, Adaucto Gomes, Maria I. Paiva, Josué Gomes, Henrique Pessôa, Eugenia Maranhão, Francisco Caldas, Manuel Monteiro, Sampaio, Antonio de Luna, José Xavier, Francisco Guedes, João de Luna, Francisco Seraphim, Lourenço de Sousa, Moura Belem, Julio Carvalho, Neophito Fernandes, João Salles, Julio Rique, Pedro Honorio, Lutigario Ramos, José Dantas, padre Trigueiro, Severino Henrique, Uchôa Filho, Severino Moreira, José Alves, Elias Gomes, João Leite, Manuel Felix Octacilio Malheiros, Luiz da Veiga, Manuel J. Oliveira, Pedro Thomé Arruda e Mario Leão.

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho 401 — João Pessôa — Parahyba.

Incidente desagradavel

Estribados em informações que foram trazidas por pessôas merecedoras de fé registamos, hontem, um incidente que occorreu entre o *chauffeur* Abilio Marques e a multidão de fiéis que tomava parte nas missões.

O referido profissional veiu hontem a nossa redacção para contestar a noticia em apreço, uma vez que, segundo nos disse, o facto passou-se de forma inteiramente differente.

Contou-nos o sr. Marques que não teve a intenção de *cortar* a procisão tanto que a vinha acompanhando, em marcha lenta, quando se viu envolvido pela multidão hostil.

Tambem contestou que tivesse sacado de um revolver, adeantando que não conduzia nenhuma arma, invocando o testemunho de varias pessôas que viajavam no omnibus n.° 2.

Registamos a rectificação que nos pediu o referido profissional, sem emittir nenhum juizo sobre o caso.

Tambem esteve nesta redacção o sr. Octavio Carvalho, gerente da Emprêsa Auto-Viação Parahybana, que confirmou as declarações que nos fez o seu auxiliar.

DESPORTOS

Grandes jogos em perspectivas

Chegou, hontem, de Recife, o distincto desportista conterraneo, sr. Dante Grisi, um dos directores da Liga Desportiva Parahybana, que alli fôra combinar um jogo inter-estadual com um forte conjuncto recifense.

Depois de varias "demarches", o enviado da entidade maxima parahybana entrou em entedimentos com o presidente do valoroso "Nautico Capibaribe" para uma excursão a cidade de João Pessôa, onde disputaria um jogo de *foot-ball*.

Sendo assim, os pessoenses irão ter a opportunidade de presenciar um sensacional encontro de *foot-ball*, onde tomarão parte um combinado local, composto dos nossos melhores pebolistas, e o respeitavel "onze" recifense do "Nautico", que é possuidor da melhor linha atacante do norte do Brasil.

Este importante encontro será realizado no proximo dia 1 de dezembro e destas columnas iremos informando aos nossos leitores o que for occorrendo a respeito de uma pugna que interessará toda a Parahyba desportiva.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

A Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional convida os medicos, pharmaceuticos e dentistas cujos titulos não tenham ainda sido registrados na Saúde Publica, a virem satisfazer essa exigencia da lei, a fim de que possam exercer no Estado suas respectivas profissões.

Para isso esta Inspectoria concede o prazo de trinta (30) dias.

João Pessôa, 28 de outubro de 1935.

DR. ALFREDO MONTEIRO

Inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Petições:

De Raymundo José Filho, ex-soldado da Força Publica do Estado, tendo sido excluido dessa Corporação, por soffrer de molestia contagiosa, requer sua reforma de accôrdo com a lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Thereza de Jesus Pereira, professora effectiva da cadeira rudimentar, mista, do povoado de Apparecida, do municipio de Sousa, requerendo trinta (30) dias de licença com o ordenado por inteiro, na forma da lei, para tratamento de sua saúde. — Deferido.

De Joanna Rodrigues dos Santos, recentemente removida para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana, mista, de Salgadinho, do municipio de Patos, a titulo de despesas de viagem, requer um abono por adeantamento de uma quantia equivalente a dois mêses de vencimentos. — Indeferido.

De Antonio Pereira Diniz, capitão da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

De Rita Helena da Silva, professora effectiva da cadeira rudimentar do Socêgo, do municipio de Araruna, requerendo três (3) mêses de licença de accôrdo com o art. 170 da Constituição Federal. — Deferido.

De Maria Dauda de Medeiros, professora publica da cadeira rudimentar, urbana, do sexo masculino, da povoação de Malta, do municipio de Pombal, requerendo trinta (30) dias de licença, para tratar de sua saúde. — Deferido.

De Bento Raymundo José, ex-soldado da Força Publica do Estado, tendo sido excluido dessa Força, por incapacidade physica, por soffrer de molestia contagiosa, requer reforma de accôrdo com a Constituição do Estado. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Severino Bernardo Freire, 2.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De João Fernandes de Moura, ex-praça da Força Publica do Estado, tendo sido excluido por incapacidade physica, requer a sua reforma. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba exonera o capitão Antonio Pereira Diniz do cargo de delegado de Policia do districto de Misericordia.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o capitão Antonio Pereira Diniz para exercer o cargo de delegado auxiliar do delegado desta capital.

O governador do Estado da Parahyba, exonera o tenente Pedro Gonzaga de Lima do cargo de delegado auxiliar do delegado desta capital.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Antonio Rufino de Araújo para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Policia do districto de Esperança, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Requerimentos de:

Laura de Oliveira Sampaio, para reparos e limpêsa geral no predio n.º 335, á avenida 1.º de Maio. — Deferido.

Diogenes de Hollanda Caldas, para substituir a coberta da casa n.º 522, á avenida Maximiano Machado. — Deferido.

João Vicente Torres, para demolir a casa de n.º 114 á avenida Carneiro da Cunha e construcção em taipa e telha da mesma. — Deferido.

Vicente Ivo Salles, para renovar a coberta da casa n.º 285 á av. Benjamin Constant. — Deferido.

José Patricio da Silva para construir uma casa de telha, á avenida dos Coremas. — Deferido.

Josina Barbosa de Carvalho, para renovar a coberta da sua casa, á rua Senhor dos Passos. — Como pede.

Bellarmina Silva dos Santos, para fazer uma janella, da porta existente na casa á rua Cruz Cordeiro e estabelecer-se com quitanda na mesma casa. — Como requer.

Pedro Ivo de Paiva, para construir uma calçada no predio, á avenida Juarez Tavora, n.º 1.752. — Como requer.

Maria Carmen Leite, para construir 1 metro e meio de balaustrada, no predio n.º 17, á rua Fernando Delgado. — Como requer.

Ecila Lins de Mendonça, para construir um muro em frente a casa n.º 630, á avenida Epitacio Pessôa. — A' vista da informação da D. O. L. P., como requer.

Gonçalo Martins de Macêdo, para fazer reparos no muro da casa, á Praça da Independencia n.º 1.670. — Como requer.

Alvaro Jorge & Cia., para concertos na fôssa da casa n.º 1.042, á rua Marechal Almeida Barrêto. — Como pedem.

Cia. Exhibidora de Films S|A., pedindo baixa da collecta do predio á rua da Republica e do imposto de portas abertas, do mesmo. — A' vista do parecer da D. E. F., deferido.

Assembléa Legislativa

Acta da vigesima oitava sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 7 de novembro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, José Targino, Duarte Lima, Octavio Amorim, Severino Lucena, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Raphael Sebas, José Antonio da Rocha, Raymundo Vianna, Celso Mattos, Ernani Satyro, Lauro Wanderley e Sá e Benevides.

E' lida e approvada, sem debates, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O expediente lido pelo sr. 1.º Secretario constou do seguinte telegramma: "Alagôa Grande, 5 de novembro de 1935. Presidente membros Assembléa Legislativa — João Pessôa. Protesto decima urbana aqui passar ser cobrada Estado conforme projecto Emiliano referido imposto consegui Odon Anthenor entregar municipio porque certos parentes Emiliano intermedio collecta arrecadação feitas empregados Estado clandestinadamente perseguiam terrivelmente victimas indefesas fugindo directa responsabilidade. (as.) **José Ramalho de Lima**, advogado".

Continuando a hora do expediente, o sr. João Vasconcellos, membro da Commissão Executiva, apresenta o seguinte projecto, relativamente ao quadro dos funccionarios da Secretaria da Assembléa Legislativa e respectiva tabella de vencimentos. (Projecto n.º 32). A Assembléa Legislativa do Estado, resolve: Art. 1.º — O quadro de funccionarios da sua Secretaria será o seguinte: 1 Director, 1 Chefe de Secção, 1 Redactor de debates, 1 2.º escripturario, 1 4.º escripturario, 1 5.º escripturario, 1 porteiro, 1 continuo servente. Art. 2.º — Os funccionarios da Secretaria da Assembléa perceberão os vencimentos annuaes constantes da tabella annexa. Art. 3.º — A Mesa da Assembléa decretará o Regulamento da Secretaria, definindo as attribuições dos funccionarios, suas substituições, os seus direitos, as penas em que poderão incorrer; prescrevendo o modo de escripturação dos serviços da Secretaria e adoptando os respectivos modelos, na conformidade do Regimento. Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. 7 de novembro de 1935. A Commissão Executiva — **José Maciel, João Vasconcellos, Adalberto Ribeiro**. TABELLA DE VENCIMENTOS DOS FUNCCIONARIOS DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA. Classificação — 1 Director — Mensal — 1:000$000 — Annual — 12:000$000. 1 Chefe de Secção — Mensal — 700$000 — Annual — 8:400$000. 1 Redactor de Debates — Mensal — 500$000 — Annual — ...... 6:000$000. 1 2.º escripturario — Mensal — 450$000 — Annual — 5:400$000. 1 4.º escripturario — Mensal — 350$000 — Annual — 4:200$000. 1 5.º escripturario — Mensal — 300$000 — Annual — 3:600$000. 1 Porteiro — Mensal — 300$000 — Annual — 3:600$000. 1 Continuo servente — Mensal — 200$000 — Annual — 2:400$000. A Commissão Executiva — (as.) **José Maciel, João de Vasconcellos, Adalberto Ribeiro**".

Continuando com a palavra, o sr. João Vasconcellos requer que, consultada á Casa, o projecto n.º 32 seja dispensado do intersticio regimental, a fim de ser incluido na ordem do dia da sessão seguinte.

O sr. Lauro Wanderley requer para que o alludido projecto vá á Commissão de Orçamento, tendo declarado o sr. Presidente ser dispensavel essa formalidade uma vez que o projecto em apreço se encontra moldado em dispositivos do Regimento Interno, já approvado em 3.ª discussão.

O sr. Lauro Wanderley, attendendo a explicação do sr. Presidente, retira o seu requerimento.

E' approvado o requerimento do sr. João Vasconcello.

O sr. Presidente manda que o projecto n.º 32 figure em 1.ª discussão na ordem do dia da sessão seguinte.

Vem á tribuna o sr. Duarte Lima, que depois de longo e fundamentado discurso apresenta á consideração da Casa o seguinte projecto; (Projecto n.º 33) Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a mandar construir uma estrada de rodagem, ligando Itamatahy, no municipio de Guarabira ao porto da Bahia da Traição em Mamanguape, podendo para isso abrir um credito de setenta contos de réis. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 6 de novembro de 1935. (as.) **Duarte Lima.**

O sr. Octavio Amorim pede ao sr. Presidente que consulte á Casa no sentido de ser o referido projecto encaminhado á Commisão de Orçamento.

O sr. Emiliano Nobrega requer que o mesmo requerimento se torne extensivo ás commissões de Legislação e Justiça, Obras Publicas e Negocios Municipaes.

Pede a palavra o sr. Duarte Lima para encaminhar a votação e declara a inopportunidade do que requereu o sr. Emiliano Nobrega, allegando que prevalecendo este ponto de vista o projecto por elle apresentado correrá o risco de não ser discutido até o fim da legislatura.

Em seguida justificaram os seus votos contrarios ao requerimento do sr. Emiliano Nobrega, os srs. Adalberto Ribeiro e Miguel Bastos.

Posto em votação o requerimento do sr. Octavio Amorim e o mesmo approvado.

Posto em votação o requerimento do sr. Emiliano Nobrega, é o mesmo approvado, contra os votos dos srs. Adalberto Ribeiro, Duarte Lima e Miguel Bastos.

O sr. Miguel Bastos com a palavra justifica um projecto de lei que affirma o orador, vem completar os beneficios pleiteados para o municipio de Mamanguape. (Projecto n.º 34). A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir em cooperação com o municipio, uma ponte e dois pontilhões sobre os rios "Camaratuba" e "Pirary", no municipio de Mamanguape, em locaes, onde melhor convier aos interesses publicos, ligando-se assim as principaes zonas agricolas dos respectivos valles, no districto de Jacaraú, á séde daquelle municipio. Art. 2.º — A fim de occorrer ás despesas com a referida construcção, fica o Governador do Estado, autorizado a abrir um credito de duzentos e trinta contos de réis .... (230:000$000). Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 7|11|1935. (as.) **Miguel Bastos.**

O sr. Octavio Amorim requer que o projecto apresentado vá á Commissão de Fazenda, tendo o sr. Emiliano Nobrega requerido o encaminhamento do projecto ás commissões de Obras Publicas, Negocios Municipaes e Legislação e Justiça.

E' approvado.

O sr. Octavio Amorim na qualidade de relator da Commissão de Legislação e Justiça apresenta o parecer referente á petição de Joaquim Chaves de Barros. (Parecer n.º 27). A Commissão de Legislação e Justiça está estudando e examinando o ante-projecto de organização judiciaria do Estado, de modo que, si justa fôr a pretenção do peticionario Joaquim Chaves de Barros, será ella attendida quando a Assembléa houver de deliberar sobre a distribuição dos cargos e attribuições pertinentes ao mechanismo judiciario local. Assim, é de parecer que o pedido não deve constituir objecto de resolução legislativa fóra do alludido ante-projecto. S. S. da Assembléa Legislativa, em 6 de novembro de 1935. (as.) **Duarte Lima**, presidente. **Octavio Amorim**, relator **Ernani Satyro, Rodrigues de Aquino, Fernando Nobrega.**

E' approvado.

Continuando com a palavra, o sr. Octavio Amorim ainda apresenta um projecto que visa alterar a Directoria de Producção, dando-lhe outra denominação. (Projecto n.º 35). Reorganiza e dá nova denominação á Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas. Art. 1.º — A Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas passará a denominar-se SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. Art. 2.º — Esta Secretaria será constituida pelas seguintes repartições: I — Secretaria; II — Directoria do Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas. III — Serviço de Instrucção e Classificação Official do Fumo. IV — Serviço de Fructicultura, em cooperação com o Governo Federal. V — Serviço do Algodão, em cooperação com o Governo Federal. VI — Instituto Sericicola. VII — Serviço de Pecuaria. VIII — Directoria de Viação e Obras Publicas. IX — Junta Commercial. X — Directoria de Estatistica. XI — Escola Correccional "Presidente João Pessôa". XII — Escola Superior de Agronomia. Art. 3.º — Cada um desses Departamentos terá o quadro de pessoal especificado nas tabellas annexas. Art. 4.º — O preenchimento dos cargos necessarios ás repartições enumeradas no art. 2.º será feito, de preferencia, com o pessoal já existente, a titulo provisorio, na Secretaria. Art. 5.º — Cada uma das repartições de que trata o art. 2.º, ns. II a VII, terá a seu cargo o respectivo serviço de cooperativismo. Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 7|11|935. (as.) **Octavio Amorim.**

O sr. Presidente manda o referido projecto ás commissões de Legislação e Justiça e Fazenda e Orçamento, a requerimento do autor do projecto.

Em seguida o orador apresenta o seguinte projecto que vae á Commissão de Legislação e Justiça a seu requerimento. (Projecto n.º 36). Crêa a circumscripção policial de Emas, no municipio de Piancó. Art. 1.º — Fica creada a circumscripção policial de Emas, no municipio de Piancó, com os seguintes limites: Ao nascente a confinar-se com a propriedade Marrecas, pertencente a José Pires Sobrinho e outros, Pereiros, pertencente a José Clementino da Silva e outros, Varzea do Ovo, pertencente a Francisco Brandão e dahi com a propriedade de Manuel de Oliveira no Riacho do Meio; Ao norte a confinar-se com o municipio de Pombal; ao poente a confinar-se com a propriedade Riacho de Bois, pertencente a viúva do cel. José Dias Parente e dahi ainda ao poente a confinar-se com a propriedade Passagens pertencente a José Alves de Lima; ao sul a confinar-se com a propriedade Cortume, pertencente a Antonio Maria e dahi pela Varzea do mesmo nome a Lagôa Barrenta, propriedade de Sylvestre Rodrigues de Carvalho e d. Alexandrina Leite Ferreira e propriedade Pitombeira, pertencente a Basiliano Lopes Loureiro. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 7|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**".

Ainda com a palavra, o sr. Octavio Amorim faz referencias a um discurso proferido na sessão anterior pelo seu collega Ernani Satyro, de ataques ao Governador do Estado. Accentúa que a bancada opposicionista prima por traçar-se um programma de systematização, emprestando feição partidaria a todos os seus discursos. E, lamentando essa linguagem violenta com que accusára o Governador do Estado de responsavel perante alguns factos de natureza policial, passa a lêr os seguintes telegrammas para completa illustração do seu discurso, todo elle moldado em argumentos solidos que bem demonstram o zêlo do dr. Argemiro de Figueirêdo no desempenho de suas altas prerogativas.

"Patos, 5 — Dr. Secretario do Interior — Cumprindo determinações contidas vossos urgentissimos de hoje datados procurei dr. Clovis Satyro consultando quaes garantias necessitavam declarando o mesmo estar plenamente garantido motivo por que deixára acceitar o que lhe offereci em nome vossencia. Unicos factos verificados foram apprehensão armas prohibidas e não registradas, cujo facto dei conhecimento vossencia radio hoje. Esclareço mais que apprehensões armas foram antes periodo lei garante eleitores. Adianto finalmente nenhum dos intimados fazia parte eleitores segunda secção hoje repetida. Attenciosas saudações. **Tenente Vicente Chaves**, delegado de Policia". "Patos, 5 — Dr. Secretario Interior — Em referencia ao telegramma de v. excia. sob n.º 42 de hontem datado, informo-vos foram apprehendidas neste municipio as seguintes armas: um rifle calibre 44, n.º 608467, pertencente ao cidadão Ho-

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 7 do corrente		274:107$869
Manuel Galdino da Silva — Renda de bens imprestaveis — Directoria de Obras Publicas	300$000	
Obras C. do Porto de Cabedello — Arrecadação da taxa pela Alfandega, durante o mês de outubro findo ..	83:662$000	
Genuino Albuquerque Bezerra — Saldo de adeantamento referente ao mês de outubro para as O. do Porto de Cabedello	2:971$350	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 7	52:500$000	
Recebedoria de Rendas de Campina Grande — Por conta da renda do mês de outubro	752:982$350	892:415$700
Banco Central — C|movimento — Retirada n|data	633$400	
Banco do Estado da Parahyba — C|movimento — Idem, idem	16:772$300	17:505$700
		1.184:029$269

DESPESA

Hospital Colonia "Juliano Moreira — Folha referente ao mês de outubro.	5:517$000	
Manuel Guerra — Idem, idem	200$000	
Arthur Sobreira — Ajuda de custas ..	46$000	
Gustavo O. Torres — Idem, idem ..	144$000	
Jucundino F. Pereira — Idem, idem.	78$000	
José Barbosa da Silva — Folha referente ao mês de outubro	186$000	
Bibliotheca e Archivo — Folha de asseio	30$000	
Eugenio Vellôso & Cia. — Restituição de caução	500$000	
Maria do Carmo A. Botelho — Folha de despesas	1:511$200	
Obras C. do Porto de Cabedello — Percentagem de funccionarios da Alfandega — Arrecadação da taxa do mês de outubro findo	2:426$200	
Obras do Porto de Cabedello — Adeantamento para o mês de novembro da administração	50:000$000	
Mesa de Rendas de Areia — Supprimento	6:500$000	
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	16:025$200	
Idem da Directoria de Producção ..	3:350$500	
Banco do Brasil — C|movimento — Depositado n|data	800:000$000	886:514$100
Saldo para o dia 9 do corrente		297:515$169
		1.184:029$269

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de novembro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco A. Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 7	22:858$524	
Receita do dia 8	4:208$000	27:066$524

DESPESA

Pago a Motta, Silveira & Cia., fornecimentos para o D. A. P. Municipal, em factura de 14 de outubro findo ..	540$400	
Idem a Dias, Galvão & Cia., material electrico para a Prefeitura	92$000	
A Standard Oil C.º of Brasil, fornecimento de gasolina para os carros desta Prefeitura, em facturas de 31 de julho e 29 de agosto deste anno.	3:000$000	
A d. Felismina Paula da Silva, pela apprehensão e condução de 2 cavallos para o deposito municipal ..	10$000	
A funccionarios municipaes, vencimentos de outubro findo	670$000	
A recolher ao B. do Estado, de imposto predial, em guia n.º 109	300$600	4:613$000
Saldo para o dia 9		22:453$524
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Deposito para o Necroterio	5:500$000	
Dinheiro em cofre	15:747$524	22:453$524

Caixa Pharmaceutica O. Municipal

Saldo para o dia 9:		
Em dinheiro na Caixa Rural		7:300$000

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de novembro de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER

Jo Dr. Silvino Araújo

FLUXO SEDATINA

A mulher não sofrerá dôres.
Cura colicas uterinas em 2 horas.
Regulariza as suspensões. Corta as grandes hemorragias. Combate as Flôres-Brancas. Evita reumatismo e os tumores na idade critica. E' poderoso calmante e Regulador nos partos, evita dôres, hemorragias e quasi nullifica os acidentes de morte que são 1 por cento. Meninas 13 a 25 anos todas devem usar FLUXO SEDATINA que se vende em todo o Brasil.

racio Nobrega, um outro n.° 687759, pertencente a Severino Xavier dos Santos e um mosquetão comblaib, de Antonio Xavier dos Santos. O primeiro destes cidadãos residente em Maria Paz e os dois ultimos em Cacimba de Areia, bem como cinco revolvers no sitio Quixaba, sendo um de calibre 37 duplo e quatro 32, os quaes pertencem ás seguintes pessôas: Manuel Candeia, Sebastião Queiroz Candeia, Bento Mello, Antonio Seraphim, suspeitos conforme informei anteriormente em radio ao dr. Chefe de Policia. Não constando nesta delegacia nenhum registro das citadas armas. Attenciosas saudações. **Tenente Chaves**, delegado de Policia".

Proseguindo o sr. Octavio Amorim diz haver demonstrado com a leitura desses documentos o interesse do sr. Governador do Estado no esclarecimento dos factos policiaes trazidos ao seio da Assembléa, pelo sr. Ernani Satyro. Tratando-se, como se vê de medidas de ordem geral, affirma o orador, qual seja as providencias tomadas pelo delegado de Patos, contra o porte de armas prohibidas, não subsistem as accusações feitas contra o Governador do Estado pelo sr. Ernani Satyro.

Salientando ainda o orador a razão de ser dessas medidas acauteladoras, extranha que a opposição pinte esses factos com as côres mais vivas de um partidarismo systematico e inefficiente.

Continuando o orador em linguagem vehemente o seu discurso, dar lugar a successivos apartes da bancada opposicionista, estabelecendo confusão e tumulto nas galerias.

O sr. Presidente suspende a sessão por 15 minutos.

Reaberta a sessão, continúa com a palavra o sr. Octavio Amorim e termina o seu discurso lamentando que questões dessa natureza tomem um caracter pessoal, quando na verdade não é possivel olvidar o espirito de justiça do Governador do Estado, cuja formação espiritual é o attestado mais completo do seu programma de bem servir á causa publica.

Vem á tribuna o sr. Emiliano Nobrega e apresenta o seguinte projecto. (Projecto n.° 37). Isenta por cinco annos de impostos as fabricas de preparar generos alimenticios, pasteurização de leite. Art. 1.° — Toda pasteurização de leite e fabrica com o fim de preparar e distribuir generos alimenticos que se estabelecer no Estado dentro de 3 annos, a contar desta data utilizando materia prima local, fica isenta de impostos pelo prazo de 5 annos, merecendo os seus productos preferencia do Governo quando em igualdade de condições Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 7 de novembro de 1935. (as.) **Emiliano Nobrega**.

O sr. Presidente manda á impressão.

Continuando com a palavra, o sr. Emiliano Nobrega refere-se a um telegramma passado á Assembléa pelo bacharel José Ramalho de Lima, onde se vê referencias a pessôa de sua familia. E defendendo-se de accusações contidas no mesmo despacho tem apenas a esclarecer á Casa que aquelle bacharel juntára como documentos ás provas de um concurso para o cargo de juiz de direito, uma musica e um soneto.

O sr. Lauro Wanderley pede a palavra e apresenta o seguinte projecto que vae á Commissão de Instrucção e Saúde Publica, a seu requerimento. (Projecto n.° 38). A Assembléa do Estado da Parahyba, decreta: Art. 1.° — Fica creado annexo á Maternidade desta capital o Serviço de Gynecologia Geral. Art. 2.° — O referido Serviço constará de uma enfermaria e um ambulatorio destinados a attender qualquer caso da referida especialidade. Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, em 5 de novembro de 1935. (as.) **Lauro Wanderley, Pedro Ulysses, Anacleto Victorino, Delfino Costa, Paula e Silva, Miguel Bastos, Tertuliano Brito, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, Octavio Amorim, Emiliano Nobrega, Raphael Sebas, Odilon Coutinho, Sá e Benevides, Celso Mattos, João Vasconcellos, Alcindo Medeiros**".

O sr. Ernani Satyro lê e envia á Mesa o seguinte parecer á petição de Estolano Pereira Pires e outros funccionarios do Abastecimento Dagua. (Parecer n.° 28). Quer nos parecer que o pedido pode ser attendido. Não ha offensa com isso á Constituição. Existem porém indagações que se tornam necessarias para uma solução definitiva. Assim, somente três dos requerentes provaram as allegações produzidas — de sua nomeação. Os outros diaristas que não tinham portaria poderiam recorrer a outro meio de prova, qual fosse mesmo certidão, do chefe competente, da Repartição onde servem. Para estas e outras indagações mais condizentes com a sua natureza somos de parecer que se encaminhe o requerimento á Commissão de Fazenda e Orçamento. Ficando, desde logo, o esclarecimento agora repetido de que o pedido pode ser attendido sem ferir á Constituição Em 28|10|1935. (as.) **Duarte Lima**, presidente. **Ernani Satyro**, relator. **Octavio Amorim, Rodrigues de Aquino, Fernando Nobrega**".

Passa-se á ordem do dia.

Pede a palavra o sr. Ernani Satyro para uma explicação pessoal. Respondendo o discurso do sr. Octavio Amorim procede á leitura dos telegrammas que illustraram o discurso daquelle deputado, abordando considerações em torno dos motivos que deram origem a taes despachos.

Vem á tribuna o sr. Duarte Lima para uma explicação pessoal e, referindo-se a amizade e admiração que tem pelo sr. Ernani Satyro lamenta divergir da sua opinião, cujo ardor civico é um tributo que o mesmo paga, tributo de irreverencia e injustiça peculiar a sua idade.

E' approvado em 3.ª discussão o projecto n.° 22 (restaura a circumscripção policial de Areal, districto de Esperança).

O sr. Presidente manda á redacção final.

Entra em 1.ª discussão o projecto n.° 20 (autorização para rever os regulamentos das repartições fiscaes). E' approvado.

O sr. Octavio Amorim pede para que sejam enviados ás commissões competentes, os projectos ns. 17, (determina o pagamento de ajuda de custo a servidores do Estado que ainda não gosam desse direito), 27 (credito para construcção de um monumento ao interventor Anthenor Navarro) e 28 (autoriza o Poder Executivo a crear cem escolas primarias no Estado).

O sr. Emiliano Nobrega pede para que o projecto n.° 28, vá á Commissão de Instrucção Publica.

São approvados os requerimentos.

E a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ORDEM DO DIA: 1.ª discussão do projecto n.° 32 (quadro dos funccionarios da Secretaria da Assembléa). 2.ª discussão do projecto n.° 20 (autorização para rever os regulamentos das repartições fiscaes). 1.ª discussão do projecto n.° 4 (construcção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Araçagy).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 7 de novembro de 1935.

José Maciel — Presidente.
João Vasconcellos — 1.° secretario.
Peregrino Filho — 2.° secretario.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

(Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 8 de novembro de 1935.

Serviço para o dia 9 (sabbado).

Dia á Força, 2.° tenente José Domingues.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento Tolentino.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Djalma.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Luiz Ignacio.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Severino Pereira.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Minervino.

Dia á Secretaria, cabo Ramiro.

Dia á C|O., soldado Sá.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Ordem ao rondante, soldado Josué Fernandes.

Boletim numero 257.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

I — **Elogios**: — E' com o maior prazer que deixo transcripta a bôa impressão que tive durante a viagem de inspecção ás fronteiras que acabo consignando os meus mais justos louvores a todos os officiaes, sargentos e praças que fôram empregados no serviço de vigilancia e garantia das fronteiras e os elogios pela nitida comprehensão da disciplina e do cumprimento dos deveres, onde todos compenetrados do verdadeiro papel de mantedor da ordem collocam sempre acima dos seus interesses pessoaes a necessidade de defender os do Estado e do seu Governo.

Elogio tambem os srs. cmts. das 4.ª, 5.ª e 6.ª Cias. Isoladas pela maneira digna com que veem dirigindo as suas Cias., pelo asseio, disciplina e camaradagem que souberam implantar como fructo do espirito militar, que agora tive opportunidade de verificar por não ter surgido a menor queixa de qualquer dos meus soldados.

Elogio o 3.° sargento n.° 788, do B|I., Wilson da Silveira Vasconcellos, pelo modo correcto e disciplinado como se houve durante o tempo que serviu como instructor no Collegio Diocesano Padre Rolim, em Cajazeiras, conforme se vê do officio do Director do mesmo estabelecimento, dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Elogio, ainda, o soldado do B|I., n.° 150, José Francisco de Assis, por ter se desincumbido com intelligencia e capacidade, na ardua missão de policial, por occasião de perseguir tenazmente um criminoso, que ateára fôgo em casas de palha no bairro de Cruz das Armas, conseguindo subjugal-o dentro do tempo estipulado para a flagrancia, conforme officio desta data do sub delegado do districto de Cruz das Armas.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. comte.

Confere com o original: ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-cmt.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 8 de novembro de 1935.

Serviço para o dia 9 (sabbado).
Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.° 37.

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.° 2.

Dia á S|V., guarda fiscal Francisco Luiz Correia.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.° 10.

Rondantes, fiscal Geraldo, guardas ns. 4 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 33 — 61 — 89 — 103.

Guarda da S|P., guardas ns. 131 — 95 — 99.

Boletim n.° 250.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Recebimento de importancia**: — O sr. Manuel Simplicio Firmeza, secretario no exercicio da Prefeitura de Esperança, remetteu, hoje, acompanhada da guia n.° 10, a esta Inspectoria, a importancia de 915$000 para pagamento de 61 pares de placas para automoveis fornecidas áquella Prefeitura, em começo do corente anno. Esta importancia que será recolhida aos cofres do Thesouro do Estado, entrega-se ao sr. Almoxarife pagador, interino, para os devidos fins.

(ass.) **Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

Confere com o original: — **João Maciel dos Santos**, sub-inspector, interino.

Preferi sempre entre todos os depurativos do sangue o Elixir de Carnaúba e Sucupira, fabricado unicamente no Laboratorio da Agua Rabello. Medicamento de acção certa, premiado pela Exposição Nacional de 1922 e Exposição Universal de S. Luiz (E. U. A.) e varias outras exposições. (6).

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O doutor Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido convocado para funccionar em sua quarta sessão ordinaria do corrente anno, o Jury desta Capital, procedi de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal o Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1—Paulo Peixôto de Vasconcellos; 2 — Claudino Victor de Lima e Moura; 3 — Antonio Tancredo de Carvalho; 4 — Gustavo Pinto; 5 — Francisco Vergára; 6 — João Fabricio Véras; 7 — João Regis de Amorim; 8 — Dr. José Fructuoso Dantas; 9 — Francisco Alves de Araújo; 10 — Dr. Edson de Almeida; 11 — Dr. Alcides Vasconcellos; 12 — Miguel Reis; 13 — Acad. José Alves de Mello; 14 — Dr. Dustan Soares de Miranda; 15 — Abias da Cunha Pedrosa; 16 — Raul Henriques de Sá; 17 — Byron Brayner Nunes da Silva; 18 — Dr. Annibal Moura; 19 — Dr. José Teixeira de Vasconcellos; 20 — Canuto José Pereira de Lucena.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecerem á referida sessão do Jury convocada para o dia 2 de dezembro vindouro, pelas 8 horas da manhã, no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina bem como nos demais dias emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão que funccionará em dias consecutivos á mesma hora, não sendo encerrada desde que existem processos preparados para ser julgados, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 7 dias do mês de novembro de 1935. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Jury o escrevi. (a.) **Braz Baracuhy**. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 7 de novembro de 1935. O escrivão — **Carlos Neves da Franca.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção da Parahyba — Para o fim de se tomar conhecimento de dois pedidos de inscripção na Ordem, convoca-se uma reunião dos membros do conselho para o proximo dia 13, ás 16 horas, no edificio em que funcciona a Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado.

João Pessôa, 7 de novembro de 1935. — **Adalberto Ribeiro**, presidente.

PERNAS BAMBAS...

CUIDE de seu filho, verifique seu peso, observe-lhe a conformação ossea, as pernas. E' preciso dar-lhe vitaminas, calcio e phosphato, para que elle tenha pernas firmes. Dryco, o bom leite em pó, é o alimento adequado para que a criança cresça robusta, vigorosa. Dryco vem acondicionado em dois tamanhos.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.° 45 — Esta Commissão abre concorrencia para o fornecimento e installação de uma estação radio diffusora, conforme discriminação abaixo:

Uma estação radio diffusora de 1.000 watts de onda supporte. Uma dita idem de 2.500 watts de onda supporte e 10.000 watts nos maximos de modulação, ambas controladas a crystal de quartzo encerrado em camara thermostatica, construida de accôrdo com as especificações technicas contidas nos decretos federaes ns. 21.111 e 24.655 e com outras que vierem a vigorar até a data da installação do emissor.

I — Installação das mesmas, nesta cidade, em local escolhido technicamente, até seu funccionamento normal com garantia contra defeitos de fabricação do material e da montagem, por prazo nunca inferior a seis mêses, contado da inauguração official do serviço de transmissão.

II — Fornecimento e montagem das torres ou torre de supporte da antenna da estação.

III — Os concurrentes se obrigarão a dar assistencia technica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concurrentes ficarão obrigados a fornecer projectos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas installações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A installação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada: — a de 1.000 a 2.500 watts e a de 2.500 a 10.000 watts.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamento complementar:

1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e rectificador;

1 microphone para o estudio principal;

1 dito para o studio auxiliar;

1 pre-amplificador para os microphones;

1 mixer de quatro entradas;

1 monitor com auto falante para controle de irradiações;

1 quadro de controle e signalização com interruptores, botão de alarme, etc. para indicar o studio em funccionamento e permittir as devidas commutações;

1 quadro para permittir a entrada de dez linhas telephonicas com os respectivos jacks, drops, plugs, e equalisador para balanceamento das mesmas;

1 amplificador especial para fornecer som a outras estações, tendo capacidade para alimentar simultaneamente quatro linhas telephonicas;

2 motores picks-ups para irradiações de discos;

1 amplificador portatil, alimentado com corrente alternada, com microphone para irradiações externas;

1 equipamento completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

VII — Os proponentes deverão apresentar em envolucros separados do que contiverem as propostas, photographias de outras installações semelhantes de que tenham sido encarregados, catalogos e todas as especificações do material que pretendam empregar, desenhos, plantas e projectos devidamente authenticados, da estação radio-emissora e um memorial descriptivo complento e detalhado sobre as caracteristicas geraes e particulares da installação.

VIII — Tambem separadamente das propostas, em envolucros fechados, apresentarão os concurrentes:

1.° — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de um conto de réis (1:000$000), para garantia da proposta.

2.° — Documentos comprobatorios de idoneidade technica e commercial devidamente authenticados.

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados até ás 14 horas do dia 22 de novembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

A) — Os preços segundo a qualidade.

B) — Os preços segundo o prazo.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

e) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 16-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais es-

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 242.

— JOÃO PESSÔA —

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS

— SYPHILIS —

DR EDSON DE ALMEIDA

De volta de sua viajem de estudos ao sul do país onde frequentou as clinicas especializadas do Rio (Serviço do prof. Rabello) e de São Paulo (Serviço do prof. Lindemberg) avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

Rua Duque de Caxias, 504-1.° andar. Diariamente de 14 ás 17 horas.

JOÃO PESSOA —::— **PARAHYBA**

AS MAIS RECENTES CREAÇÕES DE CALÇADOS
FINOS PARA SENHORAS

ACABAM DE SER EXPOSTAS PELA:

SAPATARIA INTERNACIONAL

A casa que mantem, nesta praça, o primato, na apresentação das
ULTIMAS NOVIDADES

BARAO DO TRIUMPHO, 377

clarecimentos constam do edital n.º 16, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 12 — Aforamento de um terreno proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Dr. Pedro Cunha, em Ponta de Matto, districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official "A União" desta capital m sua edição de 7 de novembro de 1931.

Administração do Dominio da União, em 7 de novembro de 1931.

Sabino de Campos encarregado da Administração.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 47 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Esta Commissão abre concurrencia para o fornecimento á Imprensa Official, do seguinte material:

16 kilos de typo Mercurio n. 118 de corpo 16, 18 kilos, idem, idem n. 208 — corpo 28, 21 ditos, idem, idem n. 210 — corpo 40, 17 ditos, idem, idem gripho Baskewille n. 2.760 — corpo 16, 11 ditos, idem, idem n. 2.762 — corpo 24, 15.500 grms., idem, idem n. 2.764 — corpo 36, 23 kilos de typo Antiga Kleukens n. 2.067A — corpo 24, 15 ditos, idem, idem n.º 2069 — corpo 36, 18 ditos, idem, idem n.º 2070 — corpo 48, 26 ditos, idem, idem n.º 2072 — corpo 72, 26 ditos, idem, idem Antiga Kleukens Preto n.º 2174 — corpo 28, 38 ditos, idem, idem n.º 2176 — coropo 48, 48 ditos, idem, idem n.º 2178 — corpo 72 18 ditos, Gripho Kleukens n.º 2146 — corpo 16, 12.500 grms, idem, idem n.º 2148 — corpo 28, 16 kilos C Heltenham n.º 306 — corpo 16, 18 kilos, idem, idem n.º 310 — corpo 28, 24 ditos, idem, idem n.º 314 — corpo 48, 18 ditos, CHELTENHAN Preto n.º 2465 — corpo 28, 24 ditos, idem, idem n.º 2467 — corpo 48, 16 ditos, gripho Cheltenhan n. 307 — corpo 16, 18 ditos, idem, idem n. 311 — corpo 28, 18 ditos idem, idem n. 317 — corpo 60, 30 ditos, Florentina n. 1758 — corpo 20, 29 ditos, idem, n. 1760 — corpo 36, 44 ditos, idem n. 1775 — corpo 60, 20 ditos Florentina Preta n. 1773 — corpo 20, 28 ditos, idem, idem n. 1775 — corpo 36, 42 ditos idem, idem n. 1777 — corpo 60, 11 ditos gripho Florentina n. 2104 — corpo 10, 12, ditos, Mercedes Meia Preta n. 5812 — corpo 12, 15 ditos, idem n. 5824 — corpo 24, 18 ditos, idem, idem n. 5836 — corpo 36, 16 ditos, Mercedes Preta n. 5916 — corpo 16, 22 ditos, idem idem n. 5924 — corpo 24, 30 ditos, idem, idem n. 5936 — corpo 36, 50 ditos, idem, idem n. 5960 — corpo 60, 8 ditos gripho Mercedes n. 5706 — corpo 6, 12 ditos, idem, idem n. 5712 — corpo 12, 12 ditos Mercedes Estreita Preta n. 6012 — corpo 12, 16 ditos, idem, idem n. 6020 — corpo 20, 18 ditos, idem, idem n. 6028 — corpo 28, 26 ditos, idem, idem n. 6048 — corpo 48, 32 ditos, idem, idem n. 6060 — corpo 60, 14 ditos Antiga Preta Larga n. 1195 — rorpo 10, 19 ditos, idem n. 1197 — corpo 16, 26 ditos, idem, idem n. 1199 — corpo 24, 38 ditos, idem, idem n. 1201 — corpo 36, 6 ditos Venus Fina n. 1940 — corpo 6, 10 ditos, idem, idem n. 1942 — corpo 10, 16 ditos, idem, idem n. 1945 — corpo 16, 20 ditos idem, idem n. 1947 — corpo 24, 24 ditos Venus Preta n. 2430 — corpo 28, 34 ditos, idem, idem n. 2332 — corpo 48, 64 ditos, Venus Super Preta n. 2270 — corpo 84, 21 ditos, Venus Fina Estreita n. 2368 — corpo 16, 18 ditos, idem, idem n. 2370 — corpo 24, 22 ditos, idem, idem n. 2372 — corpo 36, 33 ditos, idem, idem n. 2374 — corpo 60, 8 ditos, Venus Meia Preta Estreita n. 2632 — corpo 8, 12 ditos n. 2635 — corpo 12, 16 ditos, idem, idem n. 2637 — corpo 16, 20 ditos idem, idem n. 2643 — corpo 60, 44 ditos, idem, idem n. 2645 — corpo 84, 12 ditos, Venus Larga Fina n. 2339 — corpo 10, 20 ditos, idem idem n. 2343 — corpo 20, 24 ditos, idem idem n. 2345 — corpo 28, 7 ditos, Venus Larga Meia Preta n. 2349 — corpo 6, 12 ditos, idem idem n. 2351 — corpo 10, 22 ditos, idem, idem n. 2355 — corpo 20, 32 ditos, idem, idem n. 2358 — corpo 36, 8 ditos gripho Venus Fina n. 2246 — corpo 8, 18 ditos idem, idem n. 2248 — corpo 12, 16 ditos idem idem n. 2250 — corpo 16, 24 ditos, idem, idem n. 2253 — corpo 28, 6 ditos, gripho Venus Meia Preta n. 2280 — corpo 6, 15 ditos, idem, idem n. 2282 — corpo 10, 20 ditos, idem, idem n. 2286 — corpo 20, 25 ditos, idem, idem n. 2288 — corpo 28, 13 ditos Grotesca Estreita n. 1193 — corpo 16, 14 ditos, idem, idem n. 1795 — corpo 24, 17 ditos idem, idem n. 1796 — corpo 28, 26 ditos, idem, idem n. 1798 — corpo 48, 34 ditos idem, idem n. 1800 — corpo 72, 38 ditos idem, idem n. 1801 — corpo 84, 17 ditos, Femina n. 2505 — corpo 16, 24 ditos, idem n. 2507 — corpo 24, 29 ditos, idem n. 2509 — corpo 36, 3 ditos, Stella n. 1652 — corpo 10, 5.400 grms. idem n. 1653 — corpo 14, 8 kilos e 600 grms. idem n. 1655 — corpo 20, 7 kilos Azurada n. 2017—corpo 10, 10 kilos, idem n. 2746 — corpo 18, 11 ditos, idem n. 2749 — corpo 24, 2 ditos, Nobreza n. 1993 — corpo 6, 4 ditos, idem n. 2076 — corpo 10, 7 ditos, idem n. 2078 — corpo 14, 10 ditos, idem n. 2081 — corpo 24, 4 ditos Astoria n. 2272 — corpo 10, 16 ditos, idem n. 2275 — corpo 16, 19 ditos, idem n. 2277 — corpo 28, 16 ditos, gripho Espanhola n. 2136 — corpo 20, 26 kilos, idem, idem n. 2138 —corpo 36, 12 ditos, Bastardilha n. 2600 — corpo 10, 15 ditos, idem n. 2601 — corpo 12, 18 ditos, idem n. 2603 — corpo 16, 20 ditostos, idem n. 2604 — corpo 20, 18 ditos, idem n. 2607 —corpo 26, 14 ditos, Escriptura Lithographica n. 1995 — corpo 12 19 ditos, idem, idem n. 1996 — corpo 16, 22 ditos, idem, idem n. 1998 — corpo 24, 18 ditos, idem, idem n. 2001 — corpo 36, ditos, Escriptura Lithographica Meia Preta n. 2650 — corpo 20, 26 ditos, idem, idem n. 2651 — corpo 24, 32 ditos, idem, idem n. 2652 — corpo 30, 22 ditos, idem, idem n. 2654 — corpo 36, 18 ditos Escriptura a Machina n. 1360 — corpo 12, 10 ditos Orla Cursiva Espanhola n. 2840 e 2841 — corpo 12, 10 ditos, idem, idem n. 2859 e 2860 corpo 18, 8 ditos, idem, idem n. 1292 e 1293 — corpo 6, 10 ditos Orla Eleukens n. 2704 e 2705 — corpo 18, ditos, idem para annuncios n. 13 — corpo 6, 8 ditos, idem, idem n. 1961 e 1962 — corpo 6, 8 ditos, idem, idem n. 11 e 14 — corpo 6, 12 ditos, idem, idem n. 25 e 30 — corpo 12, 15 ditos, Orla Antiga para Combinação, 6 ditos, Orla Graciosa para Combinação, 6 ditos, idem, idem (paginas ns. 100, 101 e 102, respectivamente), 30 kilos de fio de latão n. 515 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 529 — corpo 2, 20 ditos, idem, idem n. 535 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 570 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 574 — corpo 3, 10 ditos, idem, idem n. 577 — corpo 4, 10 ditos, idem, idem n. 604 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 606 — corpo 4, 10 ditos, idem, idem n. 607 — corpo 7, 20 ditos, idem, idem n. 610 — corpo 12, 6 ditos, idem, idem n. 703 — corpo 12, 6 ditos, idem, idem n. 709 — corpo 24, 4,500 grms., idem, idem n. 732 — corpo 16, 6 kilos, idem, idem n. 734 — corpo 24, 10 ditos, fundidos n. 1054 — corpo 6, 10 ditos, idem n. 1128 — corpo 12, 10 ditos, idem n. 2853F — corpo 18, 5 kilos de quadrados sortidos ns. 24, 36 e 48 — corpo 12, 5 ditos idem corpo 3, 8 ditos, idem, idem corpo 4, 8 ditos, idem, idem corpo 6, 10 ditos, idem, idem corpo 8, 10 ditos, idem, idem corpo 10, 20 ditos, idem, idem corpo 12, 10 ditos, idem, idem corpo 14, 12 ditos, idem, idem corpo 20, 12 ditos, idem, idem corpo 24, 12 ditos, idem, idem corpo 28, 12 ditos, idem, idem corpo 36, 12 ditos, idem, idem corpo 48, 5 kilos de entrelinhas de 2 furos corpo 2, 10 ditos, idem de 3 furos corpo 2, 8 ditos, idem de 4 furos corpo 2, 20 ditos, idem de 5 furos corpo 2, 5 kilos, idem de 2 furos, corpo 3, 20 ditos, idem de 3 furos corpo 3, 10 ditos, idem de 4 furos, -corpo 3, 30 ditos, idem de 5 furos corpo 3, 5 ditos, idem de 2 furos corpo 4, 15 ditos, idem de 3 furos, corpo 4, 10 ditos, idem de 4 furos corpo 4, 25 ditos, idem de 5 furos corpo 4, 5 ditos, idem de 2 furos corpo 6, 10 ditos, idem de 3 furos corpo 6, 6 ditos, idem de 4 furos, corpo 6, 15 ditos, idem de 5 furos, corpo 6, 15 kilos de entrelinhas em laminas corpo 2, 20 ditos, idem corpo 3, 30 ditos, idem corpo 4, 35 ditos, idem corpo 6, 10 kilos de lingões sortidos de 2 furos corpo 24, 15 kilos, idem de 3 furos, corpo 24, 20 ditos, idem de 4 furos corpo 24, 25 ditos, idem de 5 furos, corpo 24, 10 ditos, idem de 2 furos corpo 36, 15 ditos, idem de 3 furos corpo 36, 20 ditos, idem de 4 furos corpo 36, 25 ditos, idem de 5 furos, corpo 36 10 ditos, idem de 2 furos corpo 48, 25 ditos, idem de 5 furos corpo 48, 4,100 grms. idem n. 8304 corpo 4|6, 6 bolandeiras de fundo de zinco e lados forjados de 24 x 32, 6 ditas, idem, idem de 37 x 48, 12 pinças nickeladas com pinos, 30 pares de cunhas HEMPEL de 0,10 de comprimento, 30 ditas, idem de 0,07 idem, idem, 10 chaves grandes para as cunhas, 10 ditas pequenas, idem, idem, 3 grandes sortimentos de lingões de ferro de 2, 3 e 4 ciceros por 5, 6, 8, 10, 12 e 15 furos, idem de 6 e 10 ciceros por 4, 5, 6, 8, 10 e 12 furos, idem, idem de 6 e 12 ciceros por 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12 e 15 furos (total 336 peças), 4 numeradores Saxonia n. 103, com estrella 6 algarismos altura das cifras 4 1|2 mms para machinas, 1 machina JOHNE modello J do fabricante Johne-Werk. AKTIENGESELLSCHAFT (Allemanha) para impressão, com formato de 21 x 30 cms. de interior de rama com movimento para transmissão por cima e respectivos pertences, como sejam: 2 jogos de espigas para rolo, 1 rama de 210 x 300 mms. de dimensão interior, 1 dita de 200 x 285 mms. de interior, 1 forma de metal para fundição de rolo, 1 rama para cunhar obliquamente 270 x 160 mms. A machina deve estar completa, com chaves para porta, chaves para parafusos, etc., 1 dita Monopol modêlo 0, idem do mesmo fabricante, de formato 26 x 38 1|2 cms. de interior da rama com os respectivos pertences, tinteiro cylindrico com dois rolos dadores, esquadro automatico, apparelho para levantar os rolos, rolos para duas côres, engate de ficção e volante solta, guarda-mão automatico, forma para fundição de rolos, sabugos sem massa, chaves para parafusos, etc., 1 dita Monopol modêlo I, idem, idem com formato de 34 x 45 cms. de interior de rama com os respectivos pertences, tinteiro cylindrico de 3 rolos dadores, esquadro automatico, apparelho para levantar rolos para duas côres, engate de ficção e volante solto, guarda-mão automatico, 2 jogos de rolos sem massa, forma para fundição de rolos e sabugos, etc., 1 machina para cortar (Guilhotina), marca JOHNE do mesmo fabricante, modêlo AS, para corte de 105 x 105 cms. com avanço automatico, depressão automatica depois de cada corte, indicador de corte e avanço rapido com os respectivos pertences, disco de divisão, 2 esquadros lateraes na frente, 2 ditos na parte de detraz, 6 facas de aço, engate de fricção manivella para movimento manual e um motor de 3 H. P., etc., 1 machina para grampear marca PERFECTION typo 12 do fabricante Johne-Werk, para grampear até 40 ou 50 mms. grampeando dos dois lados, trabalhando com arame de carritel com graduação automatica da altura, com motor directamente conjugado na machina por meio de engrenagem.

Fazemos publico para conhecimento de quem intessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para o fornecimento do material acima discriminado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer uma caução no Thesouro do Estado, de .... 500$000, para garantia e effectividade da proposta.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelcppes fechados, no dia 19 de novembro vindouro pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 31 de outubro de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL DE CITAÇÃO E AUSENTE BEATRIZ GOMES DE AZEVEDO, COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Octavio Celso de Novaes juiz de direito da comarca de Santa Rita do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, com o prazo de sessenta dias, que a este Juizo, foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. doutor juiz de direito da comarca de Santa Rita. Francisco Baptista do Carmo, brasileiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta cidade por seu procurador e advogado infra assignado, vem requerer a citação de sua mulher Beatriz Gomes de Azevêdo, ora ausente em logar não sabido, (doc. 2) a fim de que responda aos termos de uma acção ordinaria de desquite, com fundamento nos arts. 317 ns. I e IV do Codigo Civil, durante a qual se propõe a provar: a) — que é casado civilmente com a supplicante desde janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove (doc. 3) tendo sido fixado o domicilio conjugal nesta cidade onde ambos nasceram e vive o supplicante até hoje; b) — que do referido consorcio nasceu apenas uma filha (doc. 4) a qual pouco tempo teve de vida (doc. 4); c) — que a sua referida mulher, em fins de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e um fugira da habitação conjugal, sem causa justificada e para fins deshonestos; d) — que o supplicante apesar de não dispôr de grandes recursos jámais deixará de cumprir com o maximo zelo e dignidade os seus deveres de dono de casa; demonstrando até hoje, uma exemplar conducta: e) — que finalmente, fazem mais de três annos que estão separados, encontrando-se actualmente, sua mulher em logar incerto e não sabido. Assim, pois, requer a sitação da referida Beatriz Gomes de Azevêdo, que estando ausente em logar ignorado, se fará por edital na porta da sala das audiencias e pela imprensa official, certificando o escrivão tel-o affixado pelo prazo determinado por v. exc. findo o qual, será proposta a acção de desquite e nomeado curador que a defenda, caso não compareça, sendo assignado termo legal á contestação, tudo com sciencia do doutor promotor publico da comarca. Deixa de pedir a separação preliminar de corpus porque esta já existe de facto. O supplicante protesta por todo o genero de provas admissiveis em direito, inclusive depoimento pessoal da supplicante e testemunhas, que comparecerão independentemnte de notificação, sendo afinal julgada procedente a acção e decretado o desquite com as suas consequencias juridicas. Para effeito do pagamento da taxa, da-se ao presente valor de (com varios documentos) (1:000$000) — Rol de testemunhas: — I — Pedro de Mendonça Furtado, II — Francisco Teixeira de Vasconcellos, III — João Ferreira de Deus, todas domiciliadas e residentes nesta cidade. N. termos, — E. R. M., Santa Rita, 26 de outubro de 1935. (a.) **Adalberto Ribeiro Gomes da Silva** Proc. e ad. DESPACHO: — A. como requer. Publique-se edital com o prazo de 6 0dias. Santa Rita, 25 de outubro de 1935. (a.) **Octavio Novaes**, sobre quatro sellos estaduaes no valor total de dois mil e quatrocentos réis e um sello de duzentos réis de educação e saúde em uma folha de papel sellado. Pelo que chamo e cito a ausente d. Beatriz Gomes de Azevêdo, para comparecer neste Juizo por si ou seu procurador dntro do alludido prazo acima estipulado para apresentar a defesa que tiver. E para constar mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 26 dias do mes de outubro de 1935. E eu, **João Gonçalves do Nascimento**, escrivão dos casamentos o dactylographei. (a.) **Octavio Celso de Novaes** Conforme com o original; dou fé. Santa Rita, 26 de outubro de 1935. — **João Gonçalves do Nascimento.**

—

EDITAL DE 4.ª PRAÇA — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de 4.ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 18 do fluente, ás 14 horas, na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessôa, n.º 42, nesta capital, serão levadas á 4.ª praça, para pagamento do imposto de herança nos autos do inventario dos rança, nos autos do inventario dos bens deixados pelo dr. José de Lima Vinagre, as madeiras para construcção descripta a fls. dos mesmos autos, sendo entregue o lanço a quem mais der, pelo que ordenei se passasse o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos sete dias do mês de novembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, **Heraldo Monteiro**, escrivão, o escrevi. (as.) **Agrippino Gouveia de Barros**. Data supra. Conforme com o orinal: dou fé. O escrivão, **Heraldo** ginal: dou fé. O escrivão, **Heraldo**

—

ALFANDEGA DE JOAO PESSOA — Edital de aviso previo n.º 113 — Prazo 30 dias — Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando a mercadoria abaixo mencionada no caso de ser arrematada para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-a e retiral-a no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem das Capatazias

Uma chapa de ferro, sem marca e sem numero, pesando 96 kilos, sem consignação, vinda pelo vapor "Bahia", entrado em 27 de janeiro do corrente anno.

Alfandega, 8 de novembro de 1935.

Antonio Gomes Forte — 2.º escripturario.

VISTO: **Romulo Serrano** — Inspector.

ASEA

95$000

é o preço de um MEDIDOR DE LUZ, vendido pela

CASA MONTEIRO

Motores electricos com rolamentos SKF. Geradores e transformadores de qualquer capacidade.

Rua Des. Trindade, 235

CONSULTORIO MEDICO
DOS
DRS. ONILDO LEAL e SEVERINO PATRICIO
(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSA E PARALYSIA GERAL

Reacções completas de Sangue e Liquor (Wassermann, Lange e Benjoin) e as demais necessarias para elucidação de diagnostico e tratamento das molestias NERVOSAS E MENTAES
Consultas diarias das 14 ás 18 horas.
DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 ÁS 13 HORAS.
Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marca.
CLINICA MEDICA
Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEPHONE, 172.

"A GARANTIDORA"
CASA DE PENHORES
A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceita-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que represente valor.

MULTA DE 2:000$000
A quem infringir o decreto n.º 36, do regulamento das casas de penhores.
Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

AMANDA SA', enfermeira diplomada, acceita serviços de sua profissão.

Residencia: — Av. General Osorio n.º 164
Phone 310

SECÇÃO LIVRE

CANDIDA MOTTA DIAS

30° Dia

Ludgero Dias e familia, Manuel da Motta Silveira, esposa e filhos e demais membros da familia, ainda sinceramente compungidos com o desapparecimento da sua nunca esquecida esposa, filha, irmã e cunhada *Candida da Motta Dias*, convidam v. s. e exma. familia a assistirem á missa de 30.° dia do seu fallecimento, que mandam celebrar na Matriz desta villa, no dia 12 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ingá, 8 de novembro de 1935.

DOUTOR CESAR CANDIDO DO COUTO CARTAXO

7.° dia

A familia Cartaxo agradece aos parentes e amigos as manifestações de pesar recebidas por occasião do fallecimento do seu saudoso pae, irmão e tio *Cesar Candido do Couto Cartaxo* e convida a todos para assistirem ás missas de 7.° dia que serão celebradas na Matriz da Cruz do Espirito Santo, ás 7 horas do dia 12 do corrente, hypothecando, desde logo, a sua inteira gratidão.

Em 8-11-935.

MARIA AMELIA DE SOUSA

Missa de 1.° anniversario

Severina de Sousa Baptista, Edgar Nunes de Sousa, Pedro Baptista, Amelia Moura, Anna Moura Cavalcanti, filhos, genro, sobrinhos e demais parentes ausentes, convidam ás pessôas amigas para assistirem na proxima segunda-feira, 11 do corrente, ás 6 horas da manhã, na Igreja da Santa Casa de Misericordia, á missa de 1.° anniversario pelo eterno repouso da querida e sempre pranteada *Maria Amelia de Sousa*, antecipando sinceros agradecimentos.

JULIA DA COSTA BRANDÃO

Missa de 30° dia

Manuel da Silva Brandão e filhas convidam os seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar pelo descanço eterno da alma de sua pranteada esposa e mãe, *Julia da Costa Brandão*, na segunda-feira, 11 do corrente, ás 6 horas, na Igreja da Mãe dos Homens.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de caridade christã.

GABINÊTE ELECTRO-DENTARIO
DO CIRURGIÃO DENTISTA
ABILIO PAIVA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.° AND.
Ex-assistente da Policlinica do "Hospital Pedro II". Expecialista em chapas anatomicas. Extracção com ausencia absoluta de dôr, mesmo nos casos de inflamação das gengivas, empregando anesthesia regional de accôrdo com as technicas de Jeay e Fischer.
Branqueamento dos dentes por processos chimicos.
TRABALHOS PERFEITOS E GARANTIDOS.

NÃO SE PRIVE DO PRAZER DA MESA!
Se tem falta de appetite, se digere mal ou sente azia e peso no estomago depois das refeições, regularise as suas funcções digestivas com as
Pastilhas do Dr. Richards
Fornecedoras de succo gastrico

AVISO — CARTORIO ELEITORAL EM JOÃO PESSOA — Convido os eleitores inscriptos Maria das Neves, Maria Pereira de Araújo, Amelio Guimarães da Silva e Antonio Galdino da Silva, a comparecerem ao cartorio eleitoral, a fim de regularizarem as suas inscripções.

Cartorio eleitoral em João Pessôa, 8 de novembro de 1935.

O escrivão interino, **Justo Bernardino da Silva.**

—

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO — A Directoria do Syndicato dos Auxiliares do Commercio, avisa aos associados que, domingo, (10 do corrente), pelas 15 horas, haverá sessão ordinaria, na séde do Syndicato, á Rua da Republica, n.° 880, para se tratar de assumptos uteis ao Syndicato. Pede, ainda a Directoria o comparecimento de todos os socios á mesma sessão.

Avisa o Presidente do Syndicato, que todos os dias uteis, das 19 1|2 ás 20 1|2 horas, comparecerá ao Syndicato, onde poderá ser procurado para qualquer assumpto que diga respeito aos interesses dos empregados do commercio e ao Syndicato.

—

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — Segunda Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria — De ordem do sr. Presidente do Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte, são convidados todos os socios quites deste sodalicio para assistirem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 12 do andante em sua séde propria, á rua Diogo Velho, n.° 318. A's 19 horas. O assumpto enquadra-se no artigo 21 dos nossos estatutos.

João Pessôa, 8 de novembro de 1935.

Josaphat Fialho — 1.° secretario.

—

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n.° 19.751, de 18 de março de 1931) — Uma caixa de calçados, marcada "S. P. & C.", embarcada no porto de Rio de Janeiro, por José Guerra, sob conhecimento n.° 17, emittido para o vapor "Itaberá" vgm. 167, entrado no porto de Cabedello a 15|10|1935.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa que a firma S. Pereira & Cia., solicitou a entrega do volume supra, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer dentro do referido prazo.

Qualquer reclamação ou opposição deverá ser dirigida por escripto aos Agentes desta Companhia estabelecidos á Praça Anthenor Navarro, n.° 8.

João Pessôa, 8 de novembro de 1935.

Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Miguel Reis — p. p. Williams & C.° — Agentes.

—

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DE O. E TRABALHADORES — Assembléa geral — De ordem do sr. presidente desta benemerita sociedade convida todos os associados que estejam quites com os cofres sociaes a comparecer na séde, á rua Eugenio Toscano n. 39, no dia 10 de novembro, para tratar-se do que preceitúa o art. 29 e § 2.° dos nossos estatutos.

Carlos Simeão dos Santos Pereira. 1.° secretario.

HEMORROIDAS
CURA SEM OPERAÇAO
Dr. José Caldas
ESPECIALIDADE:
DOENCAS DO ANUS E DO RETO
DOENCAS DO ANUS E DO RETO
Do serviço Pitanga dos Santos
Com 22 annos de pratica dos Hospitaes do Rio e São Paulo.
RUA DO IMPERADOR
(Edificio do "Jornal do Commercio")
SALAS 1-2-4 — TEL. 6-7 2-4
HORARIO das 14 ás 18 horas

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

PASTA NANCY
A DEFESA DOS DENTES CONTRA
— A CARIE. —

TUBERCULOSE
DR. ARNALDO GOMES
Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenicectomia e outros processos modernos.
DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.
Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1|2 ás 11 horas.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO 400-1.° ANDAR. TEL. 815
JOÃO PESSOA

DOENÇAS DOS OLHOS
DR. H. COSTA BRITTO
EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSON
— NO RIO DE JANEIRO —
OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL
TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312. (Alto da Pharmacia Véras, 1.° andar).
Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 313.
Consultas: — Das 14 1|2 ás 17 horas, diariamente.

DOENÇAS DAS SENHORAS
CIRURGIA GERAL — PARTOS
TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO
DR. LAURO WANDERLEY
DA MATERNIDADE
Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Cirurgião do Instituto de Protecção á Infancia
Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 ás 5.
— Teleph. residencia 20 —

DR. NEY DE ALMEIDA
DA MATERNIDADE
DOENÇAS DAS SENHORAS
CIRURGIA — PARTOS
ELECTRICIDADE MEDICA
CONSULTAS DIARIAS, COM EXCEPÇÃO DOS SABBADOS, DAS 10,30 A'S 11,30 E DAS 15 A'S 17 HORAS
A'S SEXTAS-FEIRAS SOMENTE DAS 10,30 A'S 11,30
Consultorio: — Rua Maciel Pinheiro, 211, 1.° andar (sobre a Comnhia Sousa Cruz)
Residencia: — Rua Epitacio Pessôa n.° 736. — Telephone 147

DR. OCTAVIO SOARES
MEDICO — CLINICA EM GERAL
ESPECIALISTA EM MOLESTIAS NERVOSAS E SYPHILIS
Consultorio: — Pharmacia "Santo Antonio", das 8 ás 11.
— GRATIS AOS POBRES —
PRAÇA PEDRO AMERICO, N.° 53.
— JOÃO PESSÔA —

DR. FRANCISCO PORTO
DO HOSPITAL SANTA ISABEL
EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO
— RIO DE JANEIRO —
DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO
TRATAMENTO DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.
Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 474 — 1.° andar.
Diariamente das 14 ás 16 horas.
Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 377.

DR. EMILIANO NOBREGA
MEDICO
CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS
Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia
CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas.
RESIDENCIA: Rua Nova, 177.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SUA REUNIÃO DE HONTEM

O sr. Sá e Benevides apresenta um projecto. — Na hora do expediente falaram os srs. Fernando Pessôa e Ernani Satyro

Na ordem do dia, o sr. Fernando Nobrega propõe um voto de pesar, pela morte do dr. Cesar Cartaxo

NOTAS

Com a presença de vinte e dois srs. deputados, reuniu-se, hontem, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, a Assembléa Legislativa do Estado.

Lida a acta da sessão anterior, é a mesma approvada, sem impugnação.

Entra, a seguir, à hora do expediente, apresentação de projectos, pareceres, moções, etc.

O expediente, lido pelo 1.º secretario, constou de um telegramma de Natal, da Assembléa Constituinte, agradecendo a maneira como foram recebidos, aqui, os deputados á Constituinte daquelle Estado, quando estiveram exilados.

Com a palavra o sr. Sá e Benevides, que se achava inscripto, apresentou á apreciação da Casa um projecto mandando considerar de utilidade publica a Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas, cujo theor é o seguinte:

"Projecto n.º — Considera de utilidade publica a Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas. — Art. 1.º — E' considerada de utilidade publica a Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 8 de novembro de 1935. — Sá e Benevides, Raphael Serbas, Peregrino Filho, José Targino, Severino de Lucena, Newton Lacerda, Odilon Coutinho, Emiliano Nobrega, Duarte Lima, Rodrigues de Aquino, Alcindo Medeiros, Anacleto Victorino, Pedro Ulysses, Ernani Satyro, Lauro Wanderley, Fernando Pessôa e Delfino Costa".

Justificando-o, o sr. Sá e Benevides tem palavras da maior justiça áquella agremiação, que tem pres ado os mais desinteressados e valiosos serviços á nossa terra, honrando-a, no exacto cumprimento do util programma a que se traçou. Concluindo, sua excia. pede para que o seu projecto seja enviado á Commissão de Legislação e Justiça, no que é attendido.

Tambem inscripto, discursa o sr. Fernando Pessôa, que diz o seu estado de saúde não lhe permittir passar longo tempo na tribuna, porém, que não podia deixar de responder ás injustiças contidas em discursos de deputados progressistas, em que teriam declarado que a bancada opposicionista somente trazia para aquelle recinto questões meramente policiaes, o que não era absolutamente verdade, pois, questões como as que ella focalizava sempre na Assembléa, constituiam materia de interesse porque eram as violencias de autoridades que deviam, sempre, respeitar a liberdade dos cidadãos.

A seguir, sua excia. refere-se á proposta de Orçamento do Estado, pedindo que se a fizesse encaminhar á Commissão de Legislação e Justiça, tendo o sr. presidente explicado que estava em poder da Commissão de Orçamento e Fazenda, a quem competia, em primeiro logar, dar o parecer respectivo.

O orador recebe apartes esclarecedores dos srs. Duarte Lima, Rodrigues de Aquino, Pedro Ulysses, Fernando Nobrega e outros srs. deputados.

Vem á tribuna, após, o sr. Ernani Satyro, para dizer que trazia á consideração da Casa, não passadas nem 24 horas do seu discurso anterior, sobre o mesmo assumpto, novas violencias que teriam sido praticadas no municipio de Patos, passando a descrevel-as á Casa, citando, entre outros nomes os dos srs. Manuel Gomes Filho e Ignacio Fernandes, seus correligionarios e victimas, agora, dessas mesmas perseguições e violencias que vinha apontando.

A seguir, são apresentados e discutidos os pareceres pelos srs. Emiliano Nobrega, Newton Lacerda, Ernani Satyro, Octavio Amorim, tendo justificado os seus votos pró ou contra os pareceres apresentados, varios srs. deputados.

Por ultimo, pede a palavra o sr. Fernando Nobrega, a fim de requerer, em nome da bancada progressista, uma moção de profundo pesar pela morte do dr. Cesar de Couto Cartaxo, tecendo-lhe merecidos elogios e pedindo á Mesa para mandar telegraphar á sua familia, apresentando-lhe condolencias.

Em nome da bancada opposicionista, fala, sobre o requerimento do sr. Fernando Nobrega, o sr. Ernani Satyro que diz solidarizar-se com o mesmo, não em caracter partidario, porém como um merecido preito de saudade ao illustre cearense, tão vinculado á nossa terra, pela sua intelligencia, caracter e serviços prestados.

O deputado classista Anacleto Victorino tambem fala sobre o assumpto, solidarizando-se com a homenagem, sem que fôsse em caracter politico.

O sr. Sá e Benevides tambem dá o seu voto favoravel, sem caracter politico.

O sr. Delfino Costa pede a transcripção, na acta dos trabalhos, duma local da *A União*, sobre a homenagem prestada, ao Grande Presidente João Pessôa, pela Assembléa Legislativa do Paraná, pedindo que a Assembléa da Parahyba lhe manifeste o seu agradecimento, por telegramma, no que é attendido.

O sr. Miguel Bastos declara-se solidario com o sr. Delfino Costa.

A seguir, entra em discussão a ordem do dia que constou de discussão e approvação de dois projectos, tendo o sr. presidente, em seguida, encerrado a reunião.

Projectos apresentados em sessões anteriores:

"Projecto n.º 33 — Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a mandar construir uma estrada de rodagem, ligando Itamatahy, no municipio de Guarabira ao porto de Bahia da Traição em Mamanguape, podendo para isso abrir um credito de setenta contos de réis. (70:000$000).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 6 de novembro de 1935. — *Duarte Lima*".

"Projecto n.º 35 — Reorganiza e dá nova denominação á Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas — Art. 1.º — A Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas passará a denominar-se — SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Art. 2.º — Essa Secretaria será constituida pelas seguintes repartições:

I — Secretaria.

II — Directoria do Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas.

III — Serviço de Instrucção e Classificação Official do Fumo.

IV — Serviço de Fructicultura, em cooperação com o Govêrno Federal.

VI — Instituto Sericicola.

VII — Serviço de Pecuaria.

VIII — Directoria de Viação e Obras Publicas.

IX — Junta Commercial.

X — Directoria de Estatistica.

XI — Escola Correccional "Presidente João Pessôa".

Art. 3.º — Cada um desses Departamentos terá o quadro de pessoal especificado nas tabellas annexas.

Art. 4.º — O preenchimento dos cargos necessarios ás repartições enumeradas, no art. 2.º, será feito de preferencia, com o pessoal já existente, a titulo provisorio, na Secretaria.

Art. 5.º — Cada uma das repartições de que trata o art. 2.º, ns. II a VII, terá a seu cargo o respectivo serviço cooperativismo.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.—S. S. da Assembléa Legislativa, em 7 de novembro de 1935. — *Octavio Amorim*".

CUNHA & DI LASCIO — Construcções e materiaes para as mesmas. Consultem preços e verifiquem as qualidades. Escriptorio — Rua Barão do Triumpho, 271.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DA PENHA

Amanhã, será realizada, na tradicional ermida da Penha, a festa religiosa que, a 172 annos alli se commemora.

O programma organizado é o seguinte: ás 4 horas da manhã, partirá, da matriz de N. S. de Lourdes, destino áquella praia, a grande romaria, que conduzirá, em rica charola, a imagem da Virgem, sendo cantado, pelos romeiros, hymnos sacros, dedicados á Santa.

A's 8 horas será cantada a missa solenne, acompanhada por afinada orchestra, havendo, ainda, sermão ao Evangelho, entoando, neste momento, a Avé Maria de Gunot, uma senhorita conterranea.

A commissão encarregada muito se tem esforçado no sentido de que a Festa da Penha, consiga, este anno, ainda maior brilho.

ASSOCIAÇÕES

Centro Estudantal Parahybano — Como estava annunciada, realizou-se, hontem, a sessão extraordinaria eleitoral do Centro Estudantal Parahybano, para a posse da sua directoria effectiva.

O pleito, que correu num ambiente de franca cordialidade e com a presença de varios alumnos dos nossos estabelecimentos secundarios de ensino, suffragou nas urnas a seguinte chapa:

Presidente, José D. Figueirêdo; vice dito, Antonio Brayner; 1.º secretario, Maria das G. Silva; 2.º secretario, Raiff S. Ramalho; orador, Augusto Lucena; vice-dito, José M. Nascimento; thesoureiro, Leopoldo Gomes; adjuncto Hilda Toscano; bibliothecario, Genaro Vasconcellos.

Em seguida, o sr. presidente, marcou, para o proximo domingo (10), uma reunião na qual será empossada a directoria eleita.

Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa — A directoria do Syndicato dos Empregados do Commercio de João Pessôa convida todos os socios para uma reunião de Assembléa Geral, a se realizar no proximo domingo, 10 do corrente, ás 15 horas. Convida, ainda, por nosso intermedio á imprensa da capital bem assim ás autoridades e o sr. Inspector Regional do Ministerio do Trabalho.

ROUPAS RENNER — bom, bonito e barato.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Anna Maria Gerbasi, esposa do sr. Pedro Gerbasi, commerciante em Santa Rita.

— O sr. Antonio Felippe da Silva, commerciante em Pilar.

— A menina Neyde, filha do sr. Carlos Dantas Trigueiro, tabellião publico em Patos.

— O menino Walter, filho do sr. Francisco Braga, tabellião publico em Conceição.

— A menina Inalda, filha do sr. Pedro Firmino já fallecido.

— O sr. Antonio Menino dos Santos, porteiro da Imprensa Official.

— O sr. Alvaro Frederico de Almeida e Albuquerque, commerciante nesta praça.

— O menino Francisco, filho do sr. Elesbão Santiago, funccionario postal-telegraphico, em Bonito de Santa Fé.

— O sr. Eunapio Torres, escrevente juramentado do 5.º Cartorio desta capital.

— O joven Heronides Almeida de Abreu, filho do sr. Antonio Vicente de Abreu, já fallecido.

— O menino Januhy, filho do tenente Francisco Moreira Leite, official reformado da Força Publica do Estado.

NASCIMENTO:

Participaram-nos o nascimento do seu filho Raymundo, occorrido em Brejo do Cruz, no dia 2 do fluente, o sr. Severino Elias do Amaral, telegraphista naquella localidade, e sua esposa, d. Umbelina Lucena do Amaral.

ESPONSAES:

Estão noivos, a senhorita Iracy dos Santos Lima, filha do sr. Elvidio Duarte dos Santos Lima, proprietario em Serraria e o sr. Divaldo de Almeida e Albuquerque, funccionario da Fazenda Estadual.

Os noivos, que pertencem a conhecidas familias de nosso meio, têm sido muito felicitados.

VIAJANTES:

Segue, hoje, com destino á cidade de Sousa, o joven preparatoriano Alcindo Rabello de Sá, alumno do Collegio Diocesano Pio X.

— **Deputado Peregrino Filho:** — Procedente da cidade de Patos, encontra-se nesta capital, o nosso distinguido amigo deputado Peregrino Filho, que vem tomar parte nos trabalhos ordinarios da Assembléa Legislativa do Estado.

S. excia. está hospedado no **Hotel Globo** onde tem sido bastante visitado pelos seus amigos.

— **Deputado Americo Maia:** — Regressou hontem a esta capital, o nosso distinguido amigo deputado Americo Maia, que viajára em dias da semana finda, ao interior do Estado.

S. excia. hontem mesmo reassumiu seu posto na Assembléa Legislativa.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O CASO DO ESTADO RIO E' O ASSUMPTO DO DIA

RIO, 8 — O caso fluminense occupa a attenção de todos os jornaes que commentam o aparato de que se revestiu a transmissão do govêrno ao coronel Newton Cavalcante.

Formou o 3.º Regimento de Infantaria de armas embaladas e metralhadoras assestadas, aviões estiveram de promptidão e outros recursos bellicos.

A nota mais importante do dia foi o telegramma do almirante Protogenes Guimarães ao constituinte fluminense sr. Arnaldo Tavares, enviado logo após a decisão do Tribunal Superior.

A Nação, apreciando esse despacho diz que elle pela sua falta de serenidade está em desharmonia com o accentuado bom senso do titular da pasta da marinha.

Em seguida o mesmo jornal, visivelmente insoirado pelo sr. João Carlos Machado, mostra a impossibilidade do almirante Protogenes Guimarães ser elemento pacificador no Estado do Rio, como diz o telegramma, pois justamente foi a sua eleição que provocou a situação actual, dahi a versão que correu hontem na Camara que o telegramma era pocripho, affirmando alguns que era um recurso politico de que lançaram mãos os correligionarios daquelle almirante, na esperança de obter depois a sua acquiescencia.

Terminando diz a **Nação** que a versão se justifica em vista dos termos do telegramma que a maioria só acceita como sendo mesmo do almirante Protogenes Guimarães na hypothese de ter sido escripto as pressas, para attender incessantes pedidos de correligionarios empenhados em obter uma declaração explicita destinada a servir de elemento animador das hostes politicas abaladas pela decisão do Tribunal Superior, annullando a eleição de governador.

Segundo outro jornal bem infomado o sr. Yedo Fiuza, intimo amigo do presidente Getulio Vargas e ex-prefeito de Petropolis, será o tertios com grandes possibilidades de exito.

Espera-se que até domingo se verifique a eleição do governador fluminense.

O novo interventor está envidando esforços no sentido de amanhã em deante a Constituinte volte a se reunir novamente.

O Jornal do Brasil commentando a situação fluminense diz que o commandante Ary Parreira deixa o govêrno cercado de todo prestigio. Em seguida tece elogios ao ex-interventor fluminense dizendo que o país lhe fará justiça pela sua actuação nesse momento difficil. **(A. B.)**.

A PROPOSITO DA "FORMULA PILLA"

RIO, 8 — A **Batalha** classifica de desleal a attitude do sr. Justo Moraes pois emquanto os seus collegas da bancada constitucionalistas votavam a formula Pilla aquelle deputado conferenciava longamente sobre a mesma com o presidente Getulio Vargas, acompanhado do capitão Carneiro de Mendonça, ex-interventor do Ceará.

Accrescenta que o sr. Justo de Moraes se esforçou pela adopção do govêrno de gabinête indo até a suggerir discretamente nomes para as diversas pastas, não esquecendo alguns opposicionistas, pensando sempre lhe caberia um ministerio. **(A. B.)**.

PELO TRIBUNAL DE CONTAS

RIO, 8 — Reina desapontamento nos meios dos numerosos candidatos á vaga existente no Tribunal de Contas com a noticia de que o presidente Getulio Vargas, attendendo á circumstancia de haver um projecto em andamento na Camara diminuindo o numero de ministro daquella côrte, não assignará nenhuma nomeação para o mesmo. **(A. B.)**.

O ESCANDALO DOS CERTIFICADOS FALSOS

RIO, 8 — **A Gazeta de Noticias** informa que estamos deante de um colossal derrame de certificados de exames falsos, estando a policia empenhada em varias deligencias em alguns gymnasios desta capital.

O mesmo jornal censura a attitude de mysterio que se procura cercar o assumpto difficultando a acção da imprensa e informa que o sr. Nobrega da Cunha, inspector do Ensino Secundario, em companhia do 1.º delegado auxiliar realizou varias pesquizas afim de apurar a origem desses documentos.

Tambem no exercito está aberto rigoroso inquerito para apurar a origem do elevado numero de certificados falsos de serviço militar que está apparecendo cada dia. **(A. B.)**.

NOVA REFORMA DO BANCO DO BRASIL

RIO, 8 — A bancada paulista apresentou um projecto na Camara transformando a carteira de redesconto do Banco do Brasil em apparelho emissor, com capacidade illimitada.

Os jornaes classificam essa iniciativa de verdadeira medida inflacionista que virá equilibrar os negocios de muita gente. **(A. B.)**.

A ATTITUDE DO BRASIL NO CASO DAS SANCÇÕES DA ITALIA

RIO, 8 — A imprensa em peso approva sem restricções a attitude do govêrno brasileiro negando sua solidariedade á Liga das Nações, no caso das sancções preconisadas contra a Italia.

Affirma que pela primeira vez o Brasil agiu independentemente, falando a linguagem aconselhada pelos seus interesses.

Os jornaes lembram que a Allemanha tambem independente do instituto de Genebra poderá, atravez da Austria da Tchecoslovaquia e da Suissa abastecer a Italia. **(A. B.)**

O ANNIVERSARIO DA REVOLUÇÃO COMMUNISTA

MOSCOW, 8 — O 18.º anniversario da Revolução Sovietica foi commemorado com um desfile de 100 mil homens. **(A. B.)**.

A ALLEMANHA ESTA' COHERENTE COM A SUA POLITICA DE PAZ

BERLIM, 8 — Um jornal na sua correspondencia diplomatica considera que a attitude da Allemanha nesta hora critica é o resultado logico de sua especial situação internacional e dos principios basicos de sua politica de paz. **(A. B.)**.

O JAPÃO CONCORRERA AS OLYMPIADAS DE 1936

BERLIM 8 — O Japão participará do campeonato mundial de **foot-ball**, que deverá realizar-se no proximo anno por occasião das olympiadas. **(A. B.)**.

A NOVA SITUAÇÃO POLITICA DA GRECIA

ATHENAS, 8 — O ex-presidente Zaimis declarou que está disposto a acceitar a presidencia do gabinête de colligação, desde que seja admittida a collaboração do chefe republicano sofoulis e outros ex-presidentes da Republica. **(A. B.)**.

ESMALTE FATIMA para unhas, de N.º 0 a 4, encontra-se na CASA VESUVIO. Rua Maciel Pinheiro, 160.

VICTOR — A melhor tinta, em 63 côres, para pinturas de calçados, bolsas, chapeus, metaes etc.

VIDA ESCOLAR

Curso "Santa Therezinha" — Esteve hontem na redacção desta folha uma distincta commissão que nos veiu convidar para assistirmos ás festividades de encerramento do anno escolar do Jardim de Infancia e Curso "Santa Therezinha" que se realizarão amanhã, na sua séde, á rua General Osorio, junto ao Mosteiro de S. Bento.

Pelos numerosos alumnos do referido curso que obedece á direcção das competentes educadoras conterraneas srtas. Argentina e Carmelita Pereira Gomes, será desempenhado o seguinte programma:

Os tamanquinhos — Bailado — Um grupo de alumnas do Jardim.

A salada — Poesia — Luiz Clerót.

Os soldadinhos de chumbo — Marcha — Alumnos do Jardim.

Os aviadores — Canto — Hilva, Moraes e Linê Marinho.

A aposta — Poesia — Evaldo Mendonça Wanderley.

As sempre-vivas — Bailado — Uma turma de alumnas.

Envelhecer sorrindo — Valsa canção — Maria sorrindo — Valsa canção.

A lagarta — Poesia — Lays Clerót.

Os foguetes — Bailado — Alumnas do curso.

Circulo de Paes e Mestres do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" — O presidente do Circulo de Paes e Mestres que funcciona no Grupo E. "Isabel Maria das Neves", encarece o comparecimento de todos os socios, na proxima sessão a realizar-se no proximo domingo 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no alludido Grupo.

NOTAS DE ARTE

INSTRUCÇÃO ARTISTICA DO BRASIL

O concerto de hontem dos profs. Fritz Jang e Franz Smith

Está plenamente victoriosa, em nossos meios intellectuaes, a novel sociedade "Instrucção Artistica do Brasil, filiada á sua homonyma de S. Paulo.

O primeiro concerto organizado pela I. A. B. teve brilhante desempenho da parte dos profs. Fritz Jang e Franz Smith.

Na primeira parte tivemos Beethoven, com a sonata em lá maior op. 47 (Sonata de Kreutzer). Piano e violino. A expressão plastica do som em suas variedades esteve sempre segura.

Depois Chopin. Magnifica a fantasia em fá menor. Toda a interiorização caracteristica do genial polonês se expressou mais uma vez, através a interpretação consciencioso de Smith, em sólo de piano.

Na terceira parte, o poder artistico de Fritz Jang revelou-se mais nitidamente interpretando Villa Lobos, bem identificado com a originalidade e os arroubos do compositor brasileiro; e Kreisler, em "Camprice Viennois" e "Tambourim".

Emfim, dois grandes artistas.

De facto, trata-se de brilhantes virtuoses que, pelo senso interpretativo e maravilhosa execução, nos deixam impossibilitados de dizer, entre elles, o qual tenha se sobresahido ao outro, pois ambos são possuidores de technica admiravel e perfeitos conhecedores dos seus instrumentos.

Foi essa, sem duvida, a impressão causada pelos recitalistas de hontem, a todos que estiveram presentes ao concerto do "Rex", que apanhou uma bôa casa.

A I. A. B. está de parabens.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sabbado, 9 de novembro de 1935

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 165

Processo n.º 21.
Classe 3.ª — Zona 19.ª

NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, fiscal de candidatos, contra o acto da Junta Apuradora do 3.º circulo, apurando votos a candidatos em legenda não registrada, nas 1.ª e 2.ª secções do municipio de S. João do Cariry.

RELATOR: — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

O bel. Octavio Amorim, fiscal de candidatos ás eleições municipaes de 9 de setembro deste anno, recorre da decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, apurando na 1.ª e na 2.ª secções eleitoraes do municipio de S. João do Cariry, os votos dados, nominalmente, a Ignacio Francisco de Britto, para prefeito e a Nestor de Andrade Lima, para vereador.

Ao vêr do recorrente, são nullos esses votos: I — porque foram dados sob legenda não registrada; II — porque o registro dos candidatos, sob a legenda "Partido Progressista", é nullo: a) por ter sido feito em lista de nove candidatos, quando o numero de vereadores a eleger, no citado municipio, é de sete; b) por não satisfazer a exigencia do art. 85 § 1.º, do Codigo Eleitoral, quando recommenda o reconhecimento da firma do delegado de partido que pede o registro de candidatos.

I — Os candidatos a que se refere o recorrente foram registrados sob a legenda "Partido Progressista" e votados em cedulas legendadas: "Partido Progressista da Parahyba". Mas, o accrescimo das palavras "da Parahyba", feito na legenda escripta nas cedulas, não invalida os votos. Trata-se de candidatos registrados pelo "Partido Progressista da Parahyba", unica organização com esse nome, registrada neste Tribunal e a unica com direito ao uso daquella legenda. Desse modo, se os votantes usaram da legenda registrada, somente accrescida de palavras que apenas completam a denominação do partido que registrou os candidatos e a legenda, os seus votos não podem ser nullos, desde que os candidatos votados são os mesmos constantes do registro da lista e não é possivel confundirem se os votos dados com outros quaesquer.

II — Não ha tambem a arguida nullidade do registro. Differentemente do que suppõe o recorrente, o numero de vereadores da Camara Municipal de São João do Cariry é nove e não sete. A Constituição do Estado estabeleceu, no trt. 2.º § 1.º das Disposições Transzitorias, que "o numero de vereadores das primeiras Camaras Municipaes será, em cada municipio, igual ao dos antigos conselheiros." Estes eram nove, nas cidades do interior do Estado e sete nas villas, como está prescripto no art. 3.º n.º I, da lei n.º 424, de 28 — 10 — 1915. Sendo S. João do Cariry, cidade, é claro que deve eleger nove vereadores, como vinha fazendo antes da dissolução dos Conselhos Municipaes pelo decreto n.º 19.398, de 11 — 11 — 1930.

Por fim, o registro dos referidos candidatos não se concluiu com infracção do art. 85 § 1.º, do Codigo Eleitoral. Ao contrario obedeceu ás prescripções desse dispositivo, porque foi promovido por um delegado do partido autorizado em documento authentico, por seu presidente, cuja assignatura está devidamente reconhecida. E o art. citado não cogita do reconhecimento da firma do delegado que faz o registro, mas da do responsavel pela direcção do partido, no documento de autorização.

Pelo exposto:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 16 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Flodoardo da Silveira, relator.

Confere com o original que se acha archivado na Secretaria deste Tribunal Regional, em João Pessôa, 31 de outubro de 1935. O official, **Alfredo de Sousa Monteiro.**

VISTO: — **João I. Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 166

Processo n.º 20.
Classe 3.ª — 19.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo dr. José Rodrigues de Aquino, fiscal do candidato Ignacio Francisco de Britto, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo, apurando votos em cedulas em desaccordo com o Codigo, nas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª; 7.ª; 8.ª e 9.ª secções do municipio de São João do Cariry.

RELATOR: — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

"Vistos, relatados e discutidos estes autos, delle se verifica que, por parte de Ignacio Francisco de Britto candidato a prefeito do municipio de S. João do Cariry, nas eleições de 9 de setembro passado, foi interposto recurso, para este Tribunal, da decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo que teria apurado cedulas nullas, sob a legenda "Liberdade e Progresso", nas secções 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª, daquelle municipio.

Allega o recorrente que, nas cedulas apuradas, vinha, em primeiro logar, a designação da eleição; depois, a legenda e, por fim, o nome do candidato, quando a legenda devia preceder á designação da eleição; que aquella ordem contravem o disposto no art. 85, § 2.º do Codigo Eleitoral e anulla as cedulas. Quer que se decrete essa nullidade.

Mas, o pedido não procede. Em primeiro logar, o recorrente não provou que os dizeres das cedulas que impugna tivessem a collocação por elle impugnada. Não fez nenhuma prova disso; limitou-se a allegar.

Depois, mesmo que a allegação estivesse provada, não haveria a pretendida nullidade. O facto de vir a legenda depois da designação da eleição, não annulla a cedula, não só porque não ha disposição legal que taxe essa nullidade, como porque nenhum preceito de lei obriga a collocação da legenda em primeiro logar, na cedula.

O art. 85, § 2.º, do Codigo Eleitoral, invocado pelo recorrente, não prescreve formalidade a que se deva obedecer na confecção das cedulas. O que esse dispositivo estabelece é que toda lista de candidatos será encimada por legenda.

A respeito de cedulas, o que aquelle Codigo dispõe (art. 152) é que são nullas as que não preencherem os requisitos do art. 124, entre os quaes está o de que a cedula não conterá outros dizeres além de: a) designação da eleição; b) legenda; c) nome de um candidato.

Ora, mesmo que se tivesse como de rigor a observancia da ordem em que esse artigo enumera os requisitos da cedula, teriamos que concluir que as impugnadas pelo recorrente seguiriam precisamente aquella ordem. Não haveria, portanto, a nullidade arguida.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 16 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio**, presidente.
Flodoardo da Silveira, relator.

Confere com o original que se acha archivado nesta Secretaria. Tribunal Regional, em João Pessôa, 4 de novembro de 1935. O official, **Alfredo de Sousa Monteiro.**

VISTO: — **José I. Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 167

Processo n.º 22.
Classe 3.ª — Zona 19.ª

NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, fiscal de diversos candidatos, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, apurando votos dados á legenda do "Partido Progressista da Parahyba", nas 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª secções do municipio de S. João do Cariry.

RELATOR: — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

O bel. Octavio Amorim, fiscal de candidatos ás eleições municipaes de 9 de setembro deste anno, recorre da decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, apurando, nas 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª secções eleitoraes do municipio de S. João do Cariry, os votos dados, nominalmente, a Ignacio Francisco de Britto, para prefeito e Nestor de Andrade Lima, para vereador.

Ao vêr do recorrente, são nullos esses votos: I — porque foram dados sob legenda não registrada; II — porque o registro dos candidatos, sob a legenda "Partido Progressista" é nullo: a) por ter sido feito em lista de nove candidatos, quando o numero de vereadores a eleger, no citado municipio, é de sete; b) por não satisfazer a exigencia do art. 85 § 1.º, do Codigo Eleitoral, quando recommenda o reconhecimento da firma do delegado de partido que péde o registro de candidatos.

I — Os candidatos a que se refere o recorrente foram registrados sob a legenda "Partido Progressista" e votados em cedulas legendadas: "Partido Progressista da Parahyba." Mas, o accrescimo das palavras "da Parahyba", feito na legenda escripta nas cedulas, não invalida os votos. Trata se de candidatos registrados pelo "Partido Progressista da Parahyba", unica organização com esse nome, registrada neste Tribunal e a unica com direito ao uso daquella legenda. Desse modo, se os votantes usaram da legenda registrada, sómente accrescida de palavras que apenas completam a denominação do partido que registrou os candidatos e a legenda, os seus votos não podem ser nullos, desde que os candidatos votados são os mesmos constantes do registro da lista não é possivel se confundirem os votos dados com outros quaesquer.

II — Não ha tambem a arguida nullidade do registro. Differentemente do que suppõe o recorrente, o numero de vereadores da Camara Municipal de S. João do Cariry é nove e não sete. A Constituição do Estado estabeleceu, no art. 2.º § 1.º, das Disposições transitorias, que "o numero de vereadores das primeiras Camaras Municipaes será, em cada municipio, igual ao dos antigos conselheiros." Estes eram nove, nas cidade do interior do Estado e sete nas villas, como está prescripto no art. 3.º n.º 1, da lei n.º 424, de 28 — 10 — 1935. Sendo S. João do Cariry cidade, é claro que deve eleger nove vereadores, como vinha fazendo antes da dissolução dos Conselhos Municipaes pelo decreto n.º 19.398, de 11 — 11 — 1930.

Por fim o registro dos referidos candidatos não se conclue com infracção do art. 85, § 1.º, do Codigo Eleitoral. Ao contrario, obedeceu ás prescripções desse dispositivo, porque foi promivido por um delegado do partido, autorizado, em documento authentico, por seu presidente, cuja assignatura está devidamente reconhecida. E o art. citado não cogita do reconhecimento da firma do delegado que faz o registro, mas da do responsavel pela direcção do partido, no documento de autorização.

Pelo exposto:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 16 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio, presidente.**
Flodoardo da Silveira, relator.

Confere com o original que se acha archivado na Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 4 de novembro de 1935. O official, **Alfredo de Sousa Monteiro.**

VISTO: — **João I. Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 168

Processo n.º 23.
Classe 3.ª — Zona 19.ª

NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, fiscal de diversos candidatos, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, apurando a 9.ª secção do municipio de S. João do Cariry, em virtude de divergencia de nomes do supplente que funccionou na Mesa Receptora.

RELATOR: — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

O bel. Octavio Amorim, como fiscal de candidatos ás eleições municipaes de 9 de setembro findo, recorre da decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo que apurou a 9.ª secção eleitoral do municipio de S. João do Cariry, cuja Mesa Receptora não estava regularmente composta. Fôra nomeado 2.º supplente o cidadão Henrique Felix de Farias e, no dia da eleição, compunha a Mesa exercendo esse cargo, o cidadão Henrique de Farias Castro.

Os interessados que acompanharam o recurso, responderam ás razões do recorrente, juntando, como documentos, attestado da policia do districto onde reside aquelle supplente e declarações deste e do presidente da Mesa Receptora, certificando que Henrique Felix de Farias e Henrique Farias Castro são nomes que designam a mesma pessôa.

Mesmo que não se tenham esses documentos como capazes de fazer prova perfeita, por serem declarações extrajudiciaes, ainda assim o recurso não deve ser provido.

Como se verifica da acta da apuração da secção referida (fls. 13) a Junta Apuradora, tendo constatado que o nome do eleitor que servira como 2.º supplente era differente do que fôra nomeado, fez as syndicancias e verificações precisas, concluindo que se tratava de uma só pessôa. Só depois dessa verificação, foi que se decidiu a apurar os votos.

O recorrente, pretendendo invalidar a decisão da Junta, não mostrou, como lhe cumpria, que os elementos de que a mesma se soccorreu não provavam aquella identidade de pessôa. Limitou se a levantar duvidas sobre si se trataria mesmo de um só individuo, fundado em que os nomes eram differentes. Duvidas tambem as teve a Junta Apuradora e teria quem quer que constatasse aquella differença de nomes. Mas, foram desfeitas, logo que os juizes que a compunham puderam evidenciar que os nomes eram de uma só pessôa e, assim, funccionara na Mesa Receptora, o 2.º supplente legalmente nomeado.

Si o recorrente não destruiu essa conclusão da Junta, mostrando não serem idoneos os elementos de que se valeu, ou que não eram bastantes para revelar a identidade reconhecida; si nenhuma prova trouxe que certificasse tratar-se de pessôas differentes; si as duvidas que levanta se baseiam só na differença de nomes, a qual já se verificou não importar em diversidade de pessôas, é concludente que o recurso não póde levar á reforma da decisão recorrida.

Accordam os juizes do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 16 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Flodoardo da Silveira, relator.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 169

Processo n.º 25.
Classe 3.ª — Zona 8.ª

NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo dr. Ascendino Virginio de Moura, fiscal do candidato Theophilo Euclides de Sousa, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, mandando apurar, nas 1.ª, 2.ª e 3.ª secções do municipio de Umbuzeiro, votos em cedulas em desaccôrdo com o Codigo Eleitoral.

RELATOR: — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Theophilo Euclides de Sousa e Silva, candidato a prefeito do municipio de Umbuzeiro, recorreu da decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo Eleitoral que apurou os suffragios dos candidatos do "Partido Republicano Libertador", nas eleições realizadas no dia 9 do mês proximo passado, nas secções 1.ª, 2.ª e 3.ª do referido municipio, allegando que as respectivas cedulas eram nullas, porque traziam em primeiro logar a designação da eleição, depois a legenda do partido, e por ultimo o nome do candidato, quando, segundo entende o recorrente, a legenda devia preceder os demais dizeres.

Não procedem as razões do recurso. E' indifferente collocar em primeiro logar a legenda ou a designação da eleição. E, si quizermos observar com rigorosa exactidão os termos da lei, teremos de encimar a cedula mesmo com a legenda, como fizeram os eleitores do "Partido Republicano Libertador" nas três prefaladas secções eleitoraes, pois essa é a ordem estabelecida pelo Codigo Eleitoral, quando, no seu art. 124, enumera os requisitos das cedulas eleitoraes.

Não favorece a pretenção do recorrente o preceito do § 2.º do art. 85 do citado Codigo, ao qual se apega para demonstrar o seu direito. Estabelece aquelle dispositivo que toda lista de candidatos deve ser encimada por uma legenda. Mas, ahi a lei allude á lista de candidatos para effeito de registro, e não á cedula. Tanto isto é verdade, que o paragrapho e artigo invocados estão no capitulo referente ao registro de candidatos.

Demais, as nullidades são de direito estricto. E o facto que o recorrente classifica de nullidade a lei não considera como tal. Um simples exame dos arts 152 e 160 do Codigo Eleitoral evidencia a veracidade desta asserção.

Pelo exposto,

Accordam em Tribunal em negar provimento ao recurso de que tratam os autos e confirmar a decisão recorrida.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 16 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Agrippino Barros, relator.

Confere com o original. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 4 de novembro de 1935. O official, **Antonio de Sousa Monteiro.**

VISTO: — **João I. Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 171

Processo n.º 18.
Classe 3.ª — Zona 9.ª

NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, delegado do "Partido Progressista" da decisão da Junta Apuradora do 3.º Circulo, por ter apurado votos em sobrecartas mod. 17, contendo uma carta impressa na urna da 4.ª secção eleitoral do municipio de Campina Grande.

RELATOR: — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

A Junta Apuradora do 3.º Circulo, ao computar os suffragios da 4.ª secção eleitoral do municipio de Campina Grande julgou valido e apurou um voto para prefeito e outro para vereadores, dados ao "Partido Republicano Libertador", em cedulas acompanhadas de uma circular do referido partido.

Da decisão da Junta recorreu para este

SOBRE AS POSSIBILIDADES AGRICOLAS DE MAMANGUAPE E PLEITEANDO MELHORAMENTOS

Discurso pronunciado pelo deputado Miguel Bastos, na Assembléa Legislativa, na sessão de hontem

"Sr. Presidente: — Em maio do corrente anno, tive opportunidade, sr. Presidente, de falar desta tribuna, chamando a attenção dos nossos homens publicos para as possibilidades agricolas do municipio de Mamanguape e dizer, sr. Presidente, entre outras cousas, que o seu povo se encontrava de vistas voltadas para o Govêrno que se iniciava numa perspectiva de esperança do seu soerguimento economico.

Hoje, sr. Presidente, me sinto cada vez mais satisfeito por ter tambem ao meu lado na defesa espontanea dos interesses legitimos daquelle municipio, o meu nobre e prezado collega deputado Duarte Lima espirito pratico de homem não sómente acostumado ás lides forenses, mas, tambem ao labor honesto dos campos.

S. exc., como acaba de manifestar, constatou de visu as possibilidades agricolas do meu municipio, de que tantas vezes já lhe tenho falado.

Por esta razão, sr. Presidennte, eu não posso esconder a minha satisfacção, tanto mais quanto é uma palavra que não poderá ser acoimada de bairrista e que tem antes de tudo um fundo patriotico que sómente podem comprehender aquelles que vivem aspirando a independencia economica da Parahyba.

Um govêrno como o actual, que desde o inicio de sua administração vem propugnando muito acertadamente pelo incremento da nossa producção, onde de facto repousa a fonte de maior possibilidade economica de um povo não poderá, sr. Presidente, estou certo, deixar de voltar as suas vistas para um municipio como o de Mamanguape que, como já tenho affirmado, pela sua posição geographica, pela salubridade do seu clima, pela crystalidade de suas aguas, e, finalmente, pela área e fertilidade de suas terras, terá de ser o maior celeiro agricola do Estado.

Mamanguape, sr. Presidente, é um municipio littoral cortado de rios. Além dos melhoramentos de grande alcance economico, apresentados pelo meu eminente collega deputado Duarte Lima, ao qual dou o meu pleno apoio, tem outras necessidades urgentes, como pontes e pontilhões, sobre diversos dos seus rios e assim, sr. Presidente, vou submetter á consideração desta douta Assembléa, um projecto que, estou certo, ha de merecer a consideração dos meus pares". (**Muito bem; apoiados**).

HEMORRHOIDAS

INTESTINOS, RECTO E ANUS

HEMORRHOIDAS — Cura radical sem operação e sem dôr.
Tumores, Estreitamento e Fistulas (Serviço clinico e cirurgico).
ELECTRICIDADE MEDICA EM GERAL: — Diathermia, Alta frequencia — Ultra-violêta, Infra-vermelho, Massagens vibratorias, Kromayr, Banhos de luz, Galvanisação e Faradisação.

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

—— MEDICO ESPECIALISTA ——

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 14 — 1.º ANDAR.
Das 8 ás 18 horas diariamente.

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DA NUTRIÇAO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E RINS — REGIMENS ALIMENTARES.

Tratamento moderno das dyspepsias, ulceras do estomago e duodeno, colites, prisão de ventre, etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR.

Consultas: — Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.

Tribunal o dr. Octavio Amorim, delegado do "Partido Progressista".

Isto posto; e

Considerando que está provado dos autos que a Junta recorrida apurou as cedulas em questão;

Considerando que este Tribunal tem já proferido innumeras decisões, annullando votos dados em condições identicas por entender que houve quebra do sigillo:

Accordam dar provimento ao recurso para annullar os votos dados em duas cedulas ao "Partido Republicano Libertador", uma para prefeito e outra para vereadores, os quaes serão excluidos da folha de apuração do municipio de Campina Grande.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 16 de outubro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Antonio G. Guedes, relator.
"Partido Progressista".

Confere com o original que se acha archivado nesta Secretaria. Tribunal Regional, em João Pessôa, 4 de novembro de 1935. O official, **Antonio de Sousa Monteiro.**

VISTO: — **João I. Magalhães Drummond**, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

AUTO POSTO "VIDAL DE NEGREIROS" — Para completa commodidade dos automobilistas residentes e visitantes á cidade de João Pessôa, acaba de ser installado na praça Vidal de Negreiros n.º 35, confronte ao Parahyba Hotel um posto completo para automoveis com lavagem á sombra em elevador possante com capacidade de elevar qualquer caminhão. Foram adquiridos como complemento machinas modernas para extrahir e repor oleo do motor, da caixa de marcha e do cardan assim como machinas para lubrificação automatica das molas e applicação de gaz oleo.

Mantem ainda um bem sortido stock de peças, accessorios e graxas para polimento além de uma officina para pequenos concertos, vulcanização de camara de ar e uma tunga para carga electrica em baterias.

O posto Vidal de Negreiros, para bem servir aos seus freguezes não medirá esforços e conservará as suas portas abertas dia e noite para a venda de gasolina, oleo e pernoite de automoveis.

Visitem o auto posto Vidal de Negreiros.

Praça Vidal de Negreiros, 35. Telephone, 253.

GUARDA-LIVROS — Encarrega-se de serviços concernentes á sua profissão.
Endereço — ORLANDO — Livraria CRUZEIRO á rua Maciel Pinheiro n. 163, nesta capital.

PREVIO AVISO — **Empresta-se dinheiro. Sobre penhores de mercadorias em geral. Rua Gama e Mello**

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 8 de novembro, ás 15 horas.

1.º Premio	1026
2.º "	5076
3.º "	6264
4.º "	4154
5.º "	1192

João Pessôa, 8 de novembro de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"

NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 8 de novembro, ás 19 horas.

1.º Premio	7794
2.º "	2528
3.º "	2599
4.º "	2775
5.º "	6935

João Pessôa, 8 de novembro de 1935.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

"A CHAVE DE OURO"

Club de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Club de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, n.º 482, no dia 8 de novembro, ás 15 1|2 horas.

N. SORTEADO -- 5743

João Pessôa, 8 de novembro de 1935.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

PROCURE CONHECER O MAIOR E MAIS RICO SORTIMENTO DA PRAÇA, EM SEDAS, LOTES DE LINHO, BRINS DE LINHO, CASEMIRAS, ROUPINHAS PARA CRIANÇAS, GRAVATAS, CAPAS DE GABARDINE, MANTEAUX, CARTEIRAS, ETC.

—— VISITANDO O DEPOSITO DA FIRMA ——

ALBERTO BERES

541 — DUQUE DE CAXIAS — 541

ACCEITA CHAMADOS A DOMICILIOS — AUTOMOVEL N.º 2-610.
VENDAS A PRAZO E Á VISTA.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

OFFICIALIZADO E FISCALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

.. **EXTERNATO E SEMI-INTERNATO PARA AMBOS OS SEXOS**

CORPO DOCENTE IDONEO

Cursos: — Primario — Admissão — Commercial — Dactylographia e Tachygraphia

Acceitam-se trabalhos dactylographicos, sob contrato

HORTENSE PEIXE — Directora

R - E - X

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S|A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A FOX FILM CORP. apresentará

O FILM DAS 1001 SURPRESAS!

ALEGRIA DE VIVER

(STAND UP AND CHEER)

Com WARNER BAXTER — MADGE EVANS — SHIRLEY TEMPLE
John Boles — James Dunn — Sylvia Froos — o sapateador negro Stepin Fetchit

TODOS NUM GLORIOSO ROMANCE MUSICAL

Producção de WINFIELD SHEEHON

Complemento — A VISITA DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS A' ARGENTINA (Nacional D. F. B.)

Preços — 2$500 — 1$300

Quinta-feira, na "Soirée da Moda"

A PEQUENA ENCANTADORA

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A HISTORIA LINDA E FELIZ DE TODOS OS LARES!

SHIRLEY TEMPLE

a galante revelação cinematographica

A QUERIDINHA DA FAMILIA

(BABY, TAKE A BOW)

— com —

James Dunn — Claire Trevor

UM FILM DA "FOX"

Complemento — FOX NEWS — jornal

Preços — 1$000 — 1$100

Terça-feira — TIM MC COY

O FIM DA TRILHA

A WARNER FIRST

VAE MAIS UMA VEZ ENCHER A CIDADE DE ALEGRIA LOUCA!

Deixem as praias!
Deixem os "flirts"!
Esqueçam-se das miserias desta vida!

Ahi veem!

AS MORDEDORAS DE 1935!

(GOLD DIGGERS OF 1935)

— com —

DICK POWELL
GLORIA STUART

A RAINHA DAS REVISTAS CINEMATOGRAPHICAS!

Não percam!

TUDO E' NOVO, TUDO E' SURPRESA NESTE FILM!

DIA 15 DE DE NOVEMBRO

— NO —

R — E — X

AS MORDEDORAS DE 1935!

A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA!

Haja musica! Canções interpretadas pelas mulheres mais bonitas do mundo! Através a mais faustosa producção musicada até hoje vista!

SEGUE O ESPECTACULO

(MURDER AT THE VANITIES)

A PRIMEIRA APRESENTAÇÃO CINEMATOGRAPHICA DAS "VANITIES" DE EARL CARROLL

— com —

CARL BRISSOU — novo barytono
KITTY CARLISLE — de fulgurante belleza!
Victor Mc Laglen — Jack Oakie — Gertrude Michael — a rainha das "vampiros e a formidavel orchestra negra de DUKE ELLINGTON

UM FILM DA "PARAMOUNT"

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

SESSÃO DAS MOÇAS

UM EPISODIO PRECIOSO DE OBSERVAÇÃO MUNDANA!

RICHARD BARTHELMESS

— em —

O ALIBI DA MEIA NOITE

— COM —

ANN DVORACK

UM FILM DA "WARNER FIRST"

Preços — Cavalheiros — 1$600 — Senhoras e senhoritas — $600

Amanhã — Leslie Howard

ESCRAVOS DO DESEJO!

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.° Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VENDE-SE

Vende-se a propriedade "CURRAL DE CIMA" a seis kilometros de Sapé, livre e desembaraçada de qualquer onus legal ou convencional.

A referida propriedade tem quasi uma legua em quadro, possuindo bôas matas, um engenho de assucar, duas casas de moradia, duas de farinha, uma para deposito, três vertentes de aguas salubres e optimos terrenos para cultura de canna, algodão, mandioca, milho, feijão, arroz, etc.

A tratar com ARCHANJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, na mesma propriedade.

A CASAL SEM FILHOS

Pessôa que vae ao Rio em viagem de recreio, aluga, de 1.° de dezembro a 29 de fevereiro, mediante fiador idoneo, uma casa nova em rua central com luz directa em todos os compartimentos, agua, luz, saneamento, jardim e moveis (não luxuosos) incluindo victrola, machina de costura e piano, este pago á parte.

Cartas a esta redacção a L. L. L.

ALUGA-SE uma optima vivenda na praia de Ponta de Matto, com commodos regulares e aluguel convidativo.

A tratar na redacção do Liberdade ou na rua Caturité, 153.

LAVADEIRA — Precisa-se de uma lavadeira e engommadeira, para pequena familia, á rua Peregrino de Carvalho, 122.

VENDE-SE, a tratar com Carlos Guimarães, á praça Alvaro Machado n. 39 (Serraria Guimarães):

Uma confortavel casa de praia, sita no bairro do Gonçalo, n. 1239, em Tambaú, com um bom terraço coberto de telhas francêsas e três quartos espaçosos; um terreno devoluto, medindo 25 metros de frente, em local optimo para construcção, á rua Dr. Leitão; e quatro lotes de terrenos, medindo 10 metros de frente por 30 de fundo, cada, á rua da Jaqueira.

ELECTRICISTAS — Precisa-se de dois bons electricistas na Fabrica de Cimento.

PARAHYBA-HOTEL

Para maior commodidade dos seus freguezes durante a estação balnearia, a Gerencia do "Parahyba-Hotel" estabeleceu a venda de carteirinhas, validas dentro de 60 dias, com 15 coupons ao preço de 60$000.

Cada coupon dá direito a uma refeição.

OPTIMA OPPORTUNIDADE — Vende-se uma casa, sita á avenida do Abacateiro n. 200, localizada em grande terreno todo arborizado de fructeiras, agua encanada e luz, com 3 frentes. A tratar com Armando Pessôa, n. 320, na mesma avenida.

VENDE-SE um sitio, em Ribeira, nesse Estado: demarcado, com casa de farinha, mata, paul de bananeiras, 1 grande casa de morada, toda de tijolo, coberta de telhas e 1 quarto separado para venda. Uns 50 pés de manga espada, jaqueiras, uns 200 pés de coqueiros fructiferos, 100 pés novos, rio de agua dôce e lagôa, com 125 metros de frente, 6 kilometros de fundo.

A tratar com Emygdio Oliveira, na Casa Vergára ou Roberto Oliveira, em Ribeira.

PERFUMES? — A "Casa Sobral" vende barato: perfumarias, essencias e artigos para toucador, avenida, B. Rohan, 136.

VENDEM-SE: um bom piano allemão marca "F. Schuler" e um radio de 10 valvulas marca "Westinghause" em perfeito estado. A tratar na Avenida D. Adaucto, 254, das 11 ás 13 horas ou de 20 ás 22 horas.

VENDE-SE um bom piano, por modico preço.

A tratar na praça João Pessôa, 91.

VENDE-SE o "Hotel do Norte", á rua Desembargador Trindade, n.° 71. A tratar no mesmo com Roque Eduardo da Costa.

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas : — Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras,* do *bairro "Therezopolis"*, nesta capital.

João Pessôa, 27|9||935.

CASA A' VENDA — Vende-se a casa sita á avenida do Abacateiro, n. 200, em Trincheiras, com optimo terreno proprio, medindo 50 metros de frente por igual dimensão de fundo, todo arborizado de fructeiras, com agua encanada e installação electrica, pela importancia de 20:000$000, a tratar com Virgilio Cordeiro, á avenida Juarez Tavora, 1273.

NEGOCIO DE OCCASIÃO — Vende-se um magnifico terreno de construcção, medindo 14x70, á rua Epitacio Pessôa (Trincheiras).

A tratar com A. Gomes, na Alfandega, ou na mesma rua n.° 610.

ADQUIRA UM OLDSMOBILE 1935. O Odsmobile é o melhor e mais lindo CARRO da actualidade. — Rua M. Pinheiro, 118.

APOLICES DO ESTADO DE MINAS GERAES

"EMPRESTIMO DE CONSOLIDAÇÃO"

Emissão 1934 — Titulos de 200$000 — Juros de 5 °/°

SORTEIOS EM JUNHO E DEZEMBRO

Preço actual de cada apolice — Rs. 185$000

Vende-se na

AGENCIA DO BANCO DO BRASIL

VENDA DE UM GRANDE ESTABULO

Por motivos de varias ordens, que se dirão ao interessado, MEIRA DE MENEZES vende o seu estabulo. Preço baratissimo. Vende em partidas ou no todo. Nesse ultimo caso, alugará a cocheira e a sua propria casa de vivenda, mediante contrato ou não, para facilitar o negocio. Vende ainda recebendo parte á vista e o restante a longo prazo. Para vêr e tratar: Buenos Ayres, 413.

TOSSE? GRIPPE?

CUIDADO! NÃO FACILITE...

Tome sem demora o infallivel PEITORAL DE MEL, GUACO E AGRIÃO
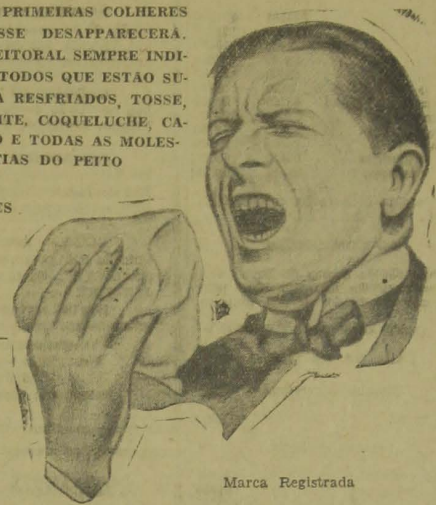
Á VENDA EM TODO O BRASIL

Nesta capital: — M. S. Londres & Cia.

FONTES & CIA. LTDA.

RECIFE — PERNAMBUCO

AS MAIS RESISTENTES MACHINAS DE ESCREVER "IDEAL" TYPO COMMERCIAL — "ERIKA" TYPO PORTATIL COM TABULADOR, SEM TABULADOR E COM FITA DE DUAS CÔRES. CANETAS "PELIKAN". FITAS PARA MACHINAS DE ESCREVER. RADIOS "BLAUPUNKT" E' SEM DUVIDA O MELHOR FABRICANTE DO MUNDO.

Representantes neste Estado: CORRÊA & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO, 29 — 1.° ANDAR.

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

7 de Novembro de 1935.

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

	OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra	58$181	87$200
Dollar	11$830	17$730
Lira	$960	1$440
Pesetas	1$630	2$415
Franco	$965	1$165
Escudo	$530	$790
Reichmark 7$120	4$765	5$509
Florim	8$050	12$020
Suisso	3$845	5$750
Belga	1$995	2$980
Peso argentino	3$400	4$840
Peso uruguayo	5$350	6$300

A gramma de ouro foi cotada a.... 19$700.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Sertão	57$000
Matta	54$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de novembro

Londres	1—9—17—25
S. Antonio	2—10—18—26
Teixeira	3—11—19—27
Confiança	4—12—20—28
Véras	5—13—21—29
Brasil	6—14—22—30
Pôvo	7—15—23
Minerva	8—16—24

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas. A tratar na mesma.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de S. Francisco e escalas, no dia 16 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belem, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO"—Esperado de Belém e escalas no dia 7 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM
PARA O SUL

VAPOR "MANÁOS" — Esperado do norte no proximo dia 15 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "POCONÉ" — Esperado do sul no proximo dia 8 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 14 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

VAPOR "SANTOS" — Esperado do norte no dia 18 de novembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e B. Ayres.

CARGUEIROS

"CURITYBA" — Esperado do sul no proximo dia 10, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, e Areia Branca.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE
PARA EUROPA

PAQUETE "CUYABÁ" — Esperado em Recife no dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

————:::————

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U   G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD
Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O NORTE

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 12 deste o cargueiro TAQUY. Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

PARA O SUL

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 8 deste, o cargueiro HERVAL. Depois da necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

NA FALTA DE LEITE MATERNO
— SO —
LEITE CONDENSADO
VIGOR

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 1.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 193. João Pessôa.

NEGOCIO DE OCCASIÃO

Vende-se um auto Ford em perfeito estado de conservação. Tratar á rua Epitacio Pessôa, 228.

NA FALTA DE LEITE MATERNO
— SO —
LEITE CONDENSADO
VIGOR

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, recebe carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunkerque e Anthuerpia.

Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS RÉUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.

Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

L I S B Ô A & C I A .

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERGUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITASSUCÊ"

Esperado dos portos do Sul no dia 13 do corrente, quarta-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITABERA" — Quinta-feira, 21 de novembro;

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 26 de novembro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as cargas já estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 214